

EDITAL N.º 03/2012

DE PROCESSOS SELETIVOS

- Processo Seletivo 38 – ADVOGADO CÍVEL E TRABALHISTA I
- Processo Seletivo 39 – ANALISTA DE ENSINO I
- Processo Seletivo 40 – ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE TI I
- Processo Seletivo 41 – ENFERMEIRO I para atuar na Unidade de Neonatologia
- Processo Seletivo 42 – ENFERMEIRO I para atuar no Serviço de Enfermagem Pediátrica
- Processo Seletivo 43 – ENGENHEIRO CIVIL I
- Processo Seletivo 44 – ENGENHEIRO ELETRICISTA I
- Processo Seletivo 45 – ENGENHEIRO MECÂNICO I
- Processo Seletivo 46 – MÉDICO I para atuar no Serviço de Cirurgia Vascul ar Periférica
- Processo Seletivo 47 – MÉDICO DO TRABALHO I
- Processo Seletivo 48 – MÉDICO NEFROLOGISTA I
- Processo Seletivo 49 – MÉDICO REUMATOLOGISTA I
- Processo Seletivo 50 – PROFISSIONAL ASSISTENCIAL II (Monitor de Creche)
- Processo Seletivo 51 – PROFISSIONAL ASSISTENCIAL II (Profissional de Biotério)
- Processo Seletivo 52 – PROFISSIONAL ASSISTENCIAL III para atuar no Serviço de Farmácia
- Processo Seletivo 53 – PROFISSIONAL DE APOIO I para atuar no Serviço de Processamento de Roupas
- Processo Seletivo 54 – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA I para atuar na Unidade de Saúde dos Funcionários e no Serviço de Fisioterapia
- Processo Seletivo 55 – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
- Processo Seletivo 56 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA DA MEDICINA NUCLEAR
- Processo Seletivo 57 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA para atuar no Serviço de Radiologia
- Processo Seletivo 58 – VETERINÁRIO I para atuar no Serviço de Pesquisa Experimental

“UM HOSPITAL DE CLÍNICAS PARA TODOS”

Venha fazer parte de uma Instituição reconhecida e premiada pelas suas atividades nas áreas de assistência, ensino e pesquisa.

Buscamos novos profissionais, cujos conhecimentos, atitudes e habilidades sejam compatíveis com as ocupações que dispomos.

Oferecemos uma remuneração competitiva, através de Plano de Carreira, que nos possibilita manter e motivar nossos colaboradores e também atrair novos talentos. Os principais benefícios, opcionais oferecidos são assistência médica e odontológica, plano de previdência complementar, seguro de vida em grupo, vale-alimentação, restaurante, creche e academia de ginástica.

Nossos princípios norteadores são:

MISSÃO

Prestar assistência de excelência e referência com responsabilidade social; formar recursos humanos e gerar conhecimentos, atuando decisivamente na transformação de realidades e no desenvolvimento pleno da cidadania.

VISÃO

Ser um referencial público de alta confiabilidade em saúde.

VALORES

Respeito à pessoa

Competência técnica

Trabalho em equipe

Comprometimento institucional

Austeridade

Responsabilidade social

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

Processos Seletivos: **PS 40 – ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE TI I**; **PS 41 – ENFERMEIRO I** para atuar na Unidade de Neonatologia; **PS 42 – ENFERMEIRO I** para atuar no Serviço de Enfermagem Pediátrica; **PS 43 – ENGENHEIRO CIVIL I**; **PS 44 – ENGENHEIRO ELETRICISTA I**; **PS 45 – ENGENHEIRO MECÂNICO I**; **PS 47 – MÉDICO DO TRABALHO I**; **PS 48 – MÉDICO NEFROLOGISTA I**; **PS 49 – MÉDICO REUMATOLOGISTA I**; **PS 50 – PROFISSIONAL ASSISTENCIAL II (Monitor de Creche)**; **PS 52 – PROFISSIONAL ASSISTENCIAL III** para atuar no Serviço de Farmácia; **PS – 54 PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA I** para atuar na Unidade de Saúde dos Funcionários e no Serviço de Fisiatria; **PS 56 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA DA MEDICINA NUCLEAR.**

DATA	EVENTO
03 a 17/09/2012	Período de inscrições
18/09/2012	Último dia para pagamento de Taxa de Inscrição
03/10/2012, após as 17h	Divulgação de bancas examinadoras e relação de inscritos
04, 05 e 08/10/2012	Recursos quanto a bancas examinadoras
11/10/2012, após as 17h	Divulgação de locais de Provas
21/10/2012, às 9h	Aplicação de Prova Escrita
23/10/2012, após as 17h	Divulgação de gabaritos preliminares da Prova Escrita
24, 25 e 26/10/2012	Período de recursos quanto a gabaritos preliminares de Prova Escrita
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Escrita, de recursos dos gabaritos e de gabaritos após recursos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Escrita (folhas ópticas), na sede da FAURGS
*	Divulgação de resultado dos recursos e de resultado da Prova Escrita após recursos
*	Entrega de títulos, na sede da FAURGS, das 9h às 17h
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova de Títulos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova de Títulos, na sede da FAURGS
*	Divulgação de resultado dos recursos da Prova de Títulos após recursos
*	Divulgação de classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Divulgação de classificação final

(*) a definir

(**) Poderá haver alteração no resultado, conforme recurso(s) interposto(s) provido(s)

Processos Seletivos: **PS 38 – ADVOGADO CÍVEL E TRABALHISTA I**; **PS 39 – ANALISTA DE ENSINO I.**

DATA	EVENTO
03 a 17/09/2012	Período de inscrições
18/09/2012	Último dia para pagamento de Taxa de Inscrição
03/10/2012, após as 17h	Divulgação de bancas examinadoras e relação de inscritos
04, 05 e 08/10/2012	Recursos quanto a bancas examinadoras
11/10/2012, após as 17h	Divulgação de locais de Provas
21/10/2012, às 9h	Aplicação de Prova Escrita
23/10/2012, após as 17h	Divulgação de gabaritos preliminares da Prova Escrita
24, 25 e 26/10/2012	Período de recursos quanto a gabaritos preliminares de Prova Escrita
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Escrita, de recursos dos gabaritos e de gabaritos após recursos

DATA	EVENTO
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Escrita (folhas ópticas e redação), na sede da FAURGS
*	Divulgação de resultado dos recursos e de resultado da Prova Escrita após recursos
*	Entrega de títulos, na sede da FAURGS, das 9h às 17h
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova de Títulos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova de Títulos, na sede da FAURGS
*	Divulgação de resultado dos recursos e da Prova de Títulos após recursos
*	Divulgação de classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Divulgação de classificação final

(*) a definir

(**) Poderá haver alteração no resultado, conforme recurso(s) interposto(s) provido(s)

Processo Seletivo: **PS 46 – MÉDICO I para atuar no Serviço de Cirurgia Vasculária Periférica; PS 51 – PROFISSIONAL ASSISTENCIAL II (Profissional de Biotério); PS 53 – PROFISSIONAL DE APOIO I para atuar no Serviço de Processamento de Roupas; PS 55 – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA; PS 57 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA para atuar no Serviço de Radiologia; PS 58 – VETERINÁRIO I para atuar no Serviço de Pesquisa Experimental.**

DATA	EVENTO
03 a 17/09/2012	Período de inscrições
18/09/2012	Último dia para pagamento de Taxa de Inscrição
03/10/2012, após as 17h	Divulgação de bancas examinadoras e relação de inscritos
04, 05 e 08/10/2012	Recursos quanto a bancas examinadoras
11/10/2012, após as 17h	Divulgação de locais de Provas
21/10/2012, às 9h	Aplicação de Prova Escrita
23/10/2012, após as 17h	Divulgação de gabaritos preliminares da Prova Escrita
24, 25 e 26/10/2012	Período de recursos quanto a gabaritos preliminares de Prova Escrita
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Escrita, de recursos dos gabaritos e de gabaritos após recursos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Escrita (folhas ópticas), na sede da FAURGS
*	Divulgação de resultado dos recursos, de resultado da Prova Escrita após recursos e convocação para as Provas Oral e Prática
*	Realização das Provas Oral e Prática e entrega dos títulos
*	Divulgação de resultado preliminar (**) das Provas Oral e Prática e da Prova de Títulos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar das Provas Oral e Prática e da Prova de Títulos, na sede da FAURGS
*	Divulgação de resultado dos recursos e das Provas Oral e Prática e de Títulos após recursos
*	Divulgação de classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Divulgação de classificação final

(*) a definir

(**) Poderá haver alteração no resultado, conforme recurso(s) interposto(s) provido(s)

EDITAL N.º 03/2012 DE PROCESSOS SELETIVOS

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) torna pública a realização dos Processos Seletivos acima citados, de acordo com o extrato de divulgação de abertura de inscrições deste Edital, publicado na imprensa local, em **01/09/2012**. Os Processos Seletivos reger-se-ão por instruções contidas neste Edital e por seus Anexos e serão executados em conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS).

1 DAS OCUPAÇÕES/FUNÇÕES

N.º	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL* (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
38	ADVOGADO CÍVEL E TRABALHISTA I	200	5.424,36 por mês	Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais, com registro profissional na Ordem dos Advogados do Brasil.	Representar a Instituição, onde for necessário, perante todas as instâncias em atividades administrativas, judiciais e extrajudiciais, defendendo os interesses e direitos institucionais e acompanhando os processos da área cível/trabalhista nos quais o HCPA seja parte ou tenha interesse, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
39	ANALISTA DE ENSINO I	200	4.238,36 por mês	Graduação em Pedagogia Empresarial, ou - Graduação em Pedagogia, com Especialização em Pedagogia Empresarial ou Gestão de Pessoas /Recursos Humanos ou Gestão em Saúde.	Assessorar na implementação de políticas de ensino relacionadas aos processos de Gestão de Pessoas e participar da elaboração de cursos em educação à distância e outros programas educacionais, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
40	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE TI I	200	5.424,36 por mês	Graduação na área de Informática.	Desenvolver componentes de software e dar manutenção em componentes já existentes, com qualidade, utilizando linguagens de programação para internet e/ou cliente-servidor, criando e/ou executando o modelo de dados, de arquitetura e de testes, para atender às especificações e demandas recebidas. O profissional deverá atuar de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
41	ENFERMEIRO I para atuar na Unidade de Neonatologia	180	3.814,53 por mês	Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem.	Planejar, coordenar, supervisionar e executar ações de Enfermagem, na perspectiva da integralidade do cuidado a usuários hospitalizados e suas famílias, participando da gestão de sua área de trabalho, de forma a integrar as atividades de assistência, pesquisa e ensino junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
42	ENFERMEIRO I para atuar no Serviço de Enfermagem Pediátrica	180	3.814,53 por mês	Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem.	Planejar, coordenar, supervisionar e executar ações de Enfermagem, na perspectiva da integralidade do cuidado a pacientes pediátricos hospitalizados e suas famílias, participando da gestão de sua área de trabalho, de forma a Integrar as atividades de assistência, pesquisa e ensino junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
43	ENGENHEIRO CIVIL I	200	4.238,36 por mês	Graduação em Engenharia Civil, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.	Atuar no planejamento e controle de obras, reformas e projetos, elaborando caderno de encargos, memoriais descritivos e orçamentos, bem como trabalhar para a garantia e manutenção das licenças e normas regulamentadoras pertinentes à operação da instituição. O profissional deverá atuar de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
44	ENGENHEIRO ELETRICISTA I	200	4.238,36 por mês	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Operacional com modalidade Elétrica, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.	Assessorar a chefia e exercer atividades técnico-administrativas, na área de Engenharia Elétrica, visando a melhoria contínua do atendimento prestado às diversas áreas da Instituição, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

N.º	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL* (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
45	ENGENHEIRO MECÂNICO I	200	4.238,36 por mês	Graduação em Engenharia Mecânica, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.	Assessorar a chefia do serviço nos processos administrativos e técnicos, priorizando as áreas de mecânica, climatização e infraestrutura e os postos de atendimento nas áreas clientes, visando a melhoria contínua do atendimento prestado a estas, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
46	MÉDICO I para atuar no Serviço de Cirurgia Vasculária Periférica	150	34,71 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Cirurgia Vasculária, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, com Área de atuação em Cirurgia Endovascular.	Prestar assistência médica aos pacientes referidos ao Serviço de Cirurgia Vasculária, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
47	MÉDICO DO TRABALHO I	150	34,71 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Medicina do Trabalho, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou - Residência Médica em área de concentração em saúde do trabalhador, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou - Curso de Especialização em Medicina do Trabalho, Lato Sensu, ou - Título de Especialista em Medicina do Trabalho, fornecido pela Associação Médica Brasileira.	Aplicar os conhecimentos de Medicina e Segurança do Trabalho, visando a prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
48	MÉDICO NEFROLOGISTA I	150	34,71 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Nefrologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou - Título de Especialista, fornecido pela Sociedade Brasileira de Nefrologia.	Prestar atendimento aos pacientes com doenças renais, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
49	MÉDICO REUMATOLOGISTA I	180	34,71 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Reumatologia em Serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, e - Título de Especialista em Reumatologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Reumatologia.	Prestar assistência médica aos pacientes referidos ao Serviço de Reumatologia, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
50	PROFISSIONAL ASSISTENCIAL II (Monitor de Creche)	200	1.969,11 por mês	Ensino Médio completo, com formação em Magistério.	Planejar as atividades pedagógicas, prestar assistência nas práticas de higiene e alimentação de acordo com as normas e rotinas de creche em atendimento a crianças de seis meses a cinco anos e onze meses. Realizar atendimento individual e em grupo com os pais/responsáveis, participar de reuniões e treinamentos solicitados pela chefia, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
51	PROFISSIONAL ASSISTENCIAL II (Profissional de Biotério)	200	1.969,11 por mês	Ensino Médio completo.	Prestar assistência aos animais alojados na Unidade de Experimentação Animal, observando as rotinas pré-estabelecidas na unidade, garantindo a alimentação, a higiene e o bem estar, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
52	PROFISSIONAL ASSISTENCIAL III para atuar no Serviço de Farmácia	200	2.441,92 por mês	Ensino Médio completo.	Realizar a dispensação e manipulação de medicamentos e materiais médico-hospitalares nas áreas usuárias, seguindo rotinas e protocolos estabelecidos, desenvolvendo o trabalho em equipe multiprofissional, sob a supervisão do Farmacêutico, visando o uso seguro dos medicamentos.

N.º	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL* (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
53	PROFISSIONAL DE APOIO I para atuar no Serviço de Processamento de Roupas	200	1.032,52 por mês	Ensino Fundamental completo.	Executar os procedimentos de descarregamento das máquinas lavadoras, carregamento das secadoras, passagem na calandra, dobragem e separação das roupas. Realizar o recolhimento de roupas sujas, organização dos carros/armários do setor de lavanderia, recebimento de pedidos de roupa e montagem das roupas sujas em reboque ou caminhão. Realizar a distribuição de roupas limpas nas Unidades. Entrega de roupas e materiais em áreas de acesso restrito.
54	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA I para atuar na Unidade de Saúde dos Funcionários e no Serviço de Fisioterapia	200	4.238,36 por mês	Graduação em Educação Física (Licenciatura: Habilitação Plena ou Bacharelado), com registro no Conselho Regional de Educação Física.	Atuar como facilitador e organizador de atividades e programas de condicionamento físico para funcionários frequentadores da Academia da Instituição e na área de Reeducação Postural e Ginástica Laboral do Serviço de Fisioterapia e Reabilitação, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
55	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	200	2.441,92 por mês	Curso Técnico em Nutrição, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional regional (Conselho Regional de Nutrição).	Receber, supervisionar o pré-preparo, preparo e distribuição dos gêneros alimentícios e refeições servidas; revisar requisições de gêneros alimentícios e materiais; supervisionar a organização e higienização dos setores; preparar dietas enterais, calcular a quantidade de gêneros necessários para a confecção de mamadeiras e atualizar mapas de dietas, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
56	TÉCNICO EM RADIOLOGIA DA MEDICINA NUCLEAR	120	1.465,15 por mês	Curso Técnico de Radiologia, com registro no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia.	Executar as atividades relativas à Medicina Nuclear e Tomografia Computadorizada como conduzir, posicionar o paciente, aplicar e preparar radiofármacos a fim de realizar exames; operar equipamentos relativos à especialidade; encaminhar exames junto aos médicos para elaboração dos laudos; orientar e treinar outros técnicos e/ou estagiários, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
57	TÉCNICO EM RADIOLOGIA para atuar no Serviço de Radiologia	120	1.465,15 por mês	Curso Técnico de Radiologia, com registro no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia.	Executar as atividades relativas à radiologia em seus diferentes métodos como conduzir, posicionar, aplicar os fatores radiográficos a fim de realizar exames; operar as câmaras escura e clara; encaminhar exames junto aos Médicos para elaboração dos laudos, manipular e imprimir imagens; realizar exames convencionais, contrastados, tomografia e ressonância, bem como atuar em bloco cirúrgico e unidades de internação, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
58	VETERINÁRIO I para atuar no Serviço de Pesquisa Experimental	200	4.238,36 por mês	Graduação em Medicina Veterinária, com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária.	Responsabilidade técnica pela Unidade de Experimentação Animal, execução de atividades veterinárias relacionadas aos projetos de pesquisas, prestação de cuidados relativos ao bem-estar dos animais de experimentação, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

* Valor inicial de classe. Cada classe possui quatorze (14) níveis salariais, um (1) de admissão e treze (13) de crescimento anuais (carreiras de Nível fundamental e de Nível Médio) e dez (10) níveis salariais, um (1) de admissão e nove (9) de crescimento anuais (carreira de Nível Superior), sendo em um ano por merecimento (vinculado ao desempenho) e no outro ano, por antiguidade. Existe também a possibilidade de crescimento vertical nas carreiras por grau de complexidade (carreiras de Nível fundamental e de Nível Médio) e por graus de maturidade (carreira de Nível Superior), através do qual o funcionário poderá migrar para outras classes. Observar item 11.8 deste Edital.

2 DA DIVULGAÇÃO

- 2.1 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações complementares referentes a datas, horários e locais de realização de etapas dos Processos Seletivos, a bancas examinadoras, bem como a informativos e avisos, dar-se-ão através da afixação dessas informações em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital (das 6h15min às 20h30min, de segunda a sexta-feira) – Rua Ramiro Barcelos, 2.350 – Largo Eduardo Zaccaro Faraco – Porto Alegre, RS e/ou pela *Internet*, no endereço <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>.
- 2.2 Os horários referidos neste Edital seguirão o horário de Brasília.

3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições para os Processos Seletivos de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas no período previsto no Cronograma deste Edital, exclusivamente via *Internet*, através do endereço <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>. A FAURGS disponibilizará computador e pessoa habilitada para orientação, no caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à *Internet* em outro local, na sua sede, na Av. Bento Gonçalves, N.º 9.500, Prédio 43.609, 3.º andar, *Campus Vale* da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, **das 9h às 17h, em dias úteis**.
- 3.2 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Requerimento de Inscrição, o qual é parte integrante deste Edital, não podendo aquele, portanto, alegar desconhecimento.
- 3.3 Procedimentos para Inscrição via Internet:**
- 3.3.1 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico: <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br> e preencher o Requerimento de Inscrição Eletrônico, indicando o número de seu documento de identidade, que deve conter fotografia atualizada, de acordo com o disposto no subitem 3.3.2 deste Edital. Após o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá imprimir seu registro de inscrição e documento bancário para pagamento da Taxa de Inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento de Banco do qual seja correntista, impreterivelmente, até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, conforme previsto no Cronograma deste Edital. **A FAURGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à prevista no Cronograma deste Edital.**
- 3.3.2 O documento, cujo número constar no Requerimento de Inscrição Eletrônico, deverá ser, preferencialmente, o mesmo a ser apresentado no momento da realização da Prova. Os documentos, com fotografia atualizada, válidos para inscrição e identificação de candidato no dia de realização da Prova Escrita, são: a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) carteiras funcionais com foto, expedidas por órgão público; d) Carteira de Trabalho com foto; e) Passaporte; f) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei n.º 9.503/97). O documento deverá estar em perfeitas condições (sem avarias e inviolado), de forma a permitir, inequivocamente, a identificação do candidato. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação de documento.
- 3.3.3 Os valores das Taxas de Inscrição são os seguintes:
R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais) – Nível Fundamental;
R\$ 50,00 (Cinquenta reais) – Nível Médio;
R\$ 80,00 (Oitenta reais) – Nível Superior.
- 3.3.4 O candidato terá sua inscrição provisória aceita somente quando a FAURGS receber da instituição bancária responsável a confirmação de pagamento de sua Taxa de Inscrição. A FAURGS e o HCPA não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções acima implicará a não efetivação da inscrição.
- 3.3.5 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela FAURGS, através do Banco, de confirmação de pagamento de sua Taxa de Inscrição. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato não deve remeter à FAURGS cópia de sua documentação.
- 3.3.6 O ato de inscrição produzirá eficácia somente com sua homologação.
- 3.3.7 **Para fins de homologação de Inscrição, será considerada a última inscrição realizada pelo candidato.**
- 3.3.8 O candidato só poderá se inscrever em um único cargo constante neste Edital.
- 3.3.9 Será considerada nula a inscrição se o cheque utilizado para pagamento da Taxa de Inscrição for devolvido. Não haverá devolução de taxa paga, mesmo que o candidato, por qualquer motivo, não tenha a sua inscrição homologada, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo.
- 3.3.10 Não serão aceitas inscrições por correio eletrônico (e-mail), via postal, fax ou por outras formas diferentes das previstas pelo item 3 deste Edital, mesmo dentro do prazo de inscrição.
- 3.3.11 O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição Eletrônico, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou de não preenchimento de qualquer campo desse documento.

- 3.3.12 A relação dos inscritos, contendo número de inscrição, e nome do candidato e locais de Prova, será divulgada em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet*, conforme previsto no Cronograma deste Edital.
- 3.3.13 Os candidatos que necessitem de algum atendimento e/ou condição especial para a realização da Prova deverão fazer a solicitação por escrito, conforme modelo do Anexo II, e encaminhá-la à FAURGS – Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador ou enviá-la por SEDEX, para o endereço constante no subitem 3.1, com data de postagem de até três (3) dias úteis após o término das inscrições, anexando Laudo Médico (original) que comprove o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessitem, para que sejam tomadas as providências necessárias.
- 3.3.14 As solicitações de atendimento e/ou condição especial para a realização de Prova serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.
- 3.3.15 **O candidato que solicitar atendimento e/ou condição especial para a realização de Prova deverá verificar a resposta de seu pedido, bem como o tipo de atendimento concedido, através do endereço eletrônico <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>.**
- 3.3.16 A candidata que tiver de amamentar, durante a realização da Prova, deverá fazer sua solicitação conforme o disposto no subitem 3.3.13 deste Edital. Deverá também levar um acompanhante que se identificará e ficará em local designado pela FAURGS, para ser responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação de tempo de amamentação, utilizado pela candidata, no tempo de duração da Prova.
- 3.4 Inscrição para Candidatos Portadores de Deficiência:**
- 3.4.1 Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes Processos Seletivos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que cumpram as exigências deste Edital e que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função.
- 3.4.2 Consideram-se portadores de deficiência os candidatos que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4.º, do Decreto N.º 3.298/1999, publicado no DOU, em 21/12/1999.
- 3.4.3 O candidato portador de deficiência deverá entregar Laudo Médico (original) à FAURGS, pessoalmente ou por meio de procurador, na Av. Bento Gonçalves, N.º 9.500, Prédio 43.609, 3.º andar, *Campus Vale* da UFRGS, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, acompanhado de requerimento específico (conforme modelo do Anexo I), até três (3) dias úteis após o término das inscrições. O Laudo Médico (original) deverá, obrigatoriamente, conter data de expedição de, no máximo, cento e oitenta (180) dias que antecederem a data de publicação deste Edital. O Laudo Médico (original) pode ser também enviado para a Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS, aos cuidados do Setor de Concursos da FAURGS, por SEDEX e com data de postagem de até três (3) dias úteis após o término das inscrições.
- 3.4.4 O HCPA avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto N.º 3.298/1999, em data anterior à homologação da classificação final, sem prejuízo do disposto no item 3.4.1 deste Edital.
- 3.4.4.1 A convocação do candidato para a avaliação médica sobre a condição de deficiência será por correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço fornecido pelo mesmo, havendo o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no aviso de recebimento (AR), para o mesmo comparecer no HCPA. Com a finalidade de agilizar o chamamento do(s) candidato(s), o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá, também, manter contato telefônico ou por correio eletrônico (*e-mail*) com o(s) mesmo(s).
- 3.4.4.2 O não comparecimento do candidato no período acima referido implicará perda do direito de concorrer na condição de Pessoa Portadora de Deficiência.
- 3.4.5 A compatibilidade entre as atribuições da ocupação/função e a deficiência apresentada pelo candidato, a que se refere o Art. 43, §2.º do Decreto N.º 3.298/1999, será avaliada por Equipe Multiprofissional deste Hospital, durante o período de experiência.
- 3.4.6 Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de algum atendimento e/ou condição especial para a realização da Prova Escrita deverão fazer a solicitação, por escrito, conforme modelo do Anexo I, à FAURGS – Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador, até três (3) dias úteis após o término das inscrições, anexando Laudo Médico (original) que comprove o tipo de deficiência, bem como as condições diferenciadas de que necessitem, para que sejam tomadas as providências necessárias.
- 3.4.7 As solicitações de atendimento e/ou condição especial de candidatos portadores de deficiência para a realização de Prova Escrita serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.
- 3.4.8 A homologação das inscrições dependerá do cumprimento, por parte do candidato, das disposições previstas neste Edital.

4 DAS BANCAS EXAMINADORAS

- 4.1 A composição das Bancas Examinadoras será divulgada em murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou pela *Internet*, conforme Cronograma previsto neste Edital.
- 4.2 O parentesco consanguíneo e afim com qualquer candidato, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, constitui razão de impedimento à atuação de membro da Banca Examinadora.

- 4.3 O candidato poderá solicitar a impugnação de qualquer membro da Banca Examinadora, desde que justificada por escrito e entregue pessoalmente ou por procuração, até três (3) dias úteis após a divulgação da mesma, na FAURGS/ Setor de Concursos, no horário das 9h às 17h.
- 4.4 Não serão aceitos recursos interpostos por correio eletrônico (e-mail), via postal, fax ou por outro meio que não seja o especificado neste Edital, mesmo dentro do prazo estabelecido para tal.
- 4.5 Caberá à Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, julgar o pedido de impugnação de membro da Banca Examinadora indicada pela mesma.
- 4.6 Em caso de impugnação, a Comissão de Seleção e a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS decidirão pela designação de nova Banca Examinadora, podendo ser redefinido o respectivo Cronograma previsto no Edital.

5 DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS

- 5.1 Os Processos Seletivos serão compostos de Provas, de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme estipulado no item 12 – DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROCESSOS SELETIVOS deste Edital, e de avaliação médica, a ser realizada pelo Serviço de Medicina Ocupacional do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. As Provas serão avaliadas em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos.
- 5.2 A classificação final será obtida através da soma dos produtos das notas de cada Prova pelo respectivo peso, conforme especificado neste Edital.
- 5.3 Em caso de empate, na nota final, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate na classificação:
 - 5.3.1 aos candidatos com idade igual ou superior a sessenta (60) anos, nos termos da Lei Federal N.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência na classificação ao de idade mais elevada, como primeiro critério de desempate na classificação;
 - 5.3.2 maior nota na Prova especificada no item 12 deste Edital, como segundo critério de desempate na classificação;
 - 5.3.3 sorteio público, a ser realizado na Sede da FAURGS, como terceiro critério de desempate na classificação.
- 5.4 Todos os cálculos de notas serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior, se o algarismo da terceira casa decimal (quando houver) for igual ou superior a cinco.

6 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1 As Provas serão realizadas na cidade de Porto Alegre, RS, e/ou na Grande Porto Alegre, conforme a necessidade.
- 6.2 **A duração das Provas será determinada por cada Banca Examinadora, dentro dos seguintes tempos:**
 - 6.2.1 **Nível Superior:** de duas horas e meia (2,5) a quatro (4) horas;
 - 6.2.2 **Nível Médio:** de três (3) horas a três horas e meia (3,5);
 - 6.2.3 **Nível Fundamental:** de duas horas e meia (2,5) a três (3) horas.
- 6.3 Os locais de realização das Provas e etapas dos Processos Seletivos serão divulgados em murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet* no endereço <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>, em datas estabelecidas no Cronograma, de acordo com os respectivos cargos e etapas. **Não serão encaminhados informativos sobre local, data e horário de Provas, por correio eletrônico (e-mail) ou via postal, para endereço de domicílio de candidatos.**
- 6.4 Os candidatos deverão comparecer ao local designado trinta (30) minutos antes do horário estabelecido para início de Prova de qualquer etapa do Processo Seletivo.
- 6.5 O ingresso, na sala de Provas, só será permitido ao candidato que apresentar documento válido de identificação, conforme item 6.6 desse Edital, ou, se for o caso, documento de órgão policial que ateste o registro de ocorrência de perda, furto ou roubo de seu documento de identificação, emitido com antecedência máxima de trinta (30) dias da data de aplicação de Prova. O candidato deverá levar cópia desse registro policial no dia de aplicação de Prova e, após a realização da mesma, deverá entregar, pessoalmente, na FAURGS, outro documento de identificação pessoal, até 48 (quarenta e oito) horas após a aplicação da Prova. O candidato que se enquadrar na situação descrita anteriormente só poderá fazer a Prova mediante preenchimento de Termo de Realização de Prova em Caráter Condicional.
- 6.6 São considerados **documentos válidos para identificação:** a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) Carteira de Trabalho; d) Passaporte; e) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei N.º 9.503/97), todos com fotografia. Os documentos **deverão estar em perfeitas condições (sem avarias e em condições de identificação)**, de forma a permitir, inequivocamente, nos termos da legislação vigente, a identificação do candidato. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 6.7 Não será permitido o ingresso, na sala de Aplicação de Prova, de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma, exceto se acompanhado por Fiscal ou representante da Coordenação do Processo Seletivo.
- 6.8 Não haverá segunda chamada para qualquer Prova, nem sua aplicação fora de horário, data e local pré-determinados. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 6.8.1 Não será permitido o ingresso, na sala de Prova, de candidato que se apresentar fora de local que lhe foi designado por Edital.
- 6.9 A FAURGS poderá fazer, no dia de aplicação de Prova e durante a realização da mesma, a coleta de impressão digital de todos os candidatos, como forma de identificação.

- 6.10 Os candidatos que comparecerem para realizar a Prova **não deverão** portar armas, malas, livros, máquinas calculadoras, **relógios de qualquer espécie**, fones de ouvido, gravadores, *paggers*, *notebooks*, **telefones celulares**, *pendrives* ou quaisquer aparelhos eletrônicos similares, nem utilizar véus, bonés, chapéus, gorros, lenços, aparelhos auriculares, óculos escuros, ou qualquer outro adereço que lhes cubra a cabeça, os olhos e os ouvidos.
- 6.11 Caso o candidato se apresente para a realização da Prova portando qualquer objeto ou adereço acima especificado ou com qualquer tipo de aparelho eletrônico, esse material deverá ser identificado e lacrado pelo próprio candidato, antes do início da Prova, por meio de embalagem fornecida para tal fim pela FAURGS. Os celulares deverão ser desativados e acondicionados nessa embalagem. Se assim não proceder, o candidato será excluído do Concurso. Esse material será acomodado em local a ser indicado pelos fiscais da sala de Prova e ali deverá ficar durante o período de permanência do candidato no local de Prova. A FAURGS não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos, que ocorram no local de realização da Prova, nem por danos neles causados.
- 6.12 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meios eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou através de investigação policial, a utilização, por parte do candidato, de processo ilícito, sua Prova será anulada, e o mesmo será automaticamente excluído do Concurso. Se o candidato for flagrado, durante a realização de sua Prova, portando ou utilizando aparelhos e/ou dispositivos eletro-eletrônicos, será automaticamente excluído do concurso, por meio de registro de Termo de Exclusão, específico para tal.
- 6.13 A FAURGS poderá, no dia de Aplicação de Prova e durante a realização da mesma, utilizar detector de metais para revista em candidatos.
- 6.14 Não será permitida a permanência, nas dependências de locais de aplicação de Prova, de pessoas estranhas aos Processos Seletivos, de candidato que encerrou sua Prova ou de acompanhante de candidato, salvo em caso de acompanhamento de lactentes. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 6.15 **Para a Realização de Prova Escrita:**
- 6.15.1 A Prova Escrita dos Processos Seletivos deste Edital será realizada conforme data(s) e horário(s) previstos no Cronograma do mesmo. O(s) local(is) de realização da Prova Escrita será(ão) divulgado(s), conforme Cronograma.
- 6.15.2 **O candidato deverá responder à Prova Escrita, utilizando-se de caneta esferográfica de tinta azul, fabricada em material transparente. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha e de caneta que não seja de material transparente durante a realização da Prova.**
- 6.15.3 É de inteira responsabilidade do candidato comparecer ao local de Prova munido de **caneta esferográfica de tinta azul, fabricada em material transparente para adequada realização de sua Prova Escrita. A FAURGS NÃO FORNECERÁ CANETAS A CANDIDATOS.**
- 6.15.4 Não será permitida nenhuma espécie de consulta em livros, códigos, revistas, folhetos ou anotações, nem o uso de instrumentos de cálculo ou outros instrumentos eletrônicos, exceto nos casos em que tal utilização for prévia e expressamente estabelecida no item 12 deste Edital.
- 6.15.5 O candidato somente poderá se retirar da sala de Prova 1 (uma) hora após o seu início. **Se quiser levar o Caderno de Questões da Prova Escrita Objetiva, o candidato somente poderá se retirar da sala de Prova 1h30min após o início. O candidato não poderá anotar/copiar o gabarito de suas repostas de Prova.**
- 6.15.6 Os candidatos terão direito de permanecer na sala de Prova até que o último candidato conclua a mesma, desde que permaneçam em silêncio.
- 6.15.7 **O candidato que se retirar da sala de Prova, ao concluí-la, não poderá utilizar sanitários nas dependências do local de Prova.**
- 6.15.8 Para realizar a Prova Escrita, o candidato receberá um Caderno de Questões e uma Folha de Respostas. A capa do Caderno de Questões deverá ser identificada com seu nome e número de inscrição. A Folha de Respostas estará pré-identificada, cabendo ao candidato a rigorosa conferência dos dados e a aposição de sua assinatura no local designado.
- 6.15.9 Não serão computadas questões que não forem assinaladas na Folha de Respostas de modo pertinente, bem como questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
- 6.15.10 **As Provas Escritas dissertativas ou de Redação** trarão campos específicos, com espaços também específicos, para respostas pelo candidato. Não será permitido ao candidato utilizar folhas ou papéis, como rascunho, que não sejam fornecidos pela FAURGS, para a resposta;
- 6.15.11 textos escritos com caligrafia ilegível não serão corrigidos ou avaliados;
- 6.15.12 no caso de Provas dissertativas ou de redação, em que a correção não é realizada por meio de processamento eletrônico, o sigilo quanto à identidade dos concursados será assegurado pelos atos de desidentificação e identificação das mesmas;
- 6.15.13 o ato de desidentificação poderá ser acompanhado pelo candidato, que assim o desejar, após o término da Prova;
- 6.15.14 no caso de Provas dissertativas ou de redação, em que a correção não é realizada por meio de processamento eletrônico, poderá ser eliminado, a critério da Comissão de Seleção deste Hospital e/ou da FAURGS, o candidato que inserir assinatura, rubricas, marcas, sinais ou qualquer outra forma de identificação fora do campo próprio a ela destinado.
- 6.16 **Para a Realização de Prova de Títulos:**
- 6.16.1 Os Títulos deverão ser entregues, pessoalmente ou por procuração, na sede da FAURGS, conforme período e horário divulgado no Cronograma deste Edital.

- 6.16.2 A FAURGS não receberá títulos fora do período e horário divulgados para a entrega desses, expressos no Cronograma deste Edital.
- 6.16.3 Para a Prova de Títulos, o candidato deverá preencher, em duas vias, o formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, que se encontra no Anexo III deste Edital, e anexar a uma das vias uma (1) fotocópia legível de cada documento.
- 6.16.4 Para preenchimento do formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, o candidato deverá observar a numeração de cada item da respectiva Prova de Títulos constante no item 12 deste Edital, a qual lista os tipos de documentos que serão avaliados, sua pontuação e outras exigências. Os comprovantes dos documentos relacionados pelo candidato deverão ser numerados na mesma sequência em que constarem na **RELAÇÃO DE TÍTULOS**.
- 6.16.5 O preenchimento e a entrega do formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, bem como a adequada comprovação da titulação ali relacionada, são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, arcando o mesmo com as consequências de eventuais falhas cometidas.
- 6.16.6 Na avaliação dos Títulos, serão considerados os seguintes critérios, além dos especificados no item 12 deste Edital:
- a) serão considerados os Títulos adquiridos até o último dia do período para entrega dos mesmos, considerado o prazo estipulado na Prova de Títulos constante no item 12 deste Edital;
 - b) trabalhos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento comprobatório da autoria emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor;
 - c) dissertações de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados, para efeito de contagem de pontos, a não ser se em formato livro;
 - d) na apreciação das publicações indexadas, deverão ser considerados livros e artigos que tenham sido publicados por editoras e periódicos reconhecidos por agência de controle de publicações nacionais e internacionais;
 - e) para as publicações não indexadas, serão considerados, como comprovantes válidos de cada publicação, somente a capa e as páginas que atestem sua autoria;
 - f) uma vez entregues os Títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos em fase recursal;
 - g) o mesmo trabalho/atividade será pontuado(a) somente uma vez;
 - h) não serão atribuídos pontos a curso não concluído, nem à disciplina ou módulo de curso;
 - i) os pontos que excederem o valor máximo fixado na Prova de Títulos serão desconsiderados;
 - j) os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida, nos termos da legislação vigente;
 - k) **para comprovação de escolaridade**, serão aceitos certificados, atestados ou declarações de conclusão, emitidos pela instituição de ensino, acompanhados de Histórico Escolar;
 - l) **para comprovação de experiência**, serão considerados os seguintes documentos:
 - **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)**: cópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos na CTPS, inclusive os de rescisão e de alteração contratual, quando for o caso, com as devidas assinaturas;
 - **Declaração da Empresa**: quando não estiver preenchido, na CTPS, o campo com data de rescisão, ou a experiência solicitada no Edital não estiver especificada, deverá ser entregue, **além da CTPS**, declaração da empresa, em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da mesma, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando, claramente, cargo/função exercido(a) pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término. Não havendo órgão de pessoal, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar e/ou certificar essa inexistência;
 - **no caso de profissionais autônomos**, somente será considerada a prestação de serviço para pessoa jurídica, devendo a mesma ser comprovada através de declaração da empresa, especificando o serviço prestado e o tipo de vínculo com a empresa, tempo, função e área de atuação;
 - **no caso de funcionário estatutário**, serão aceitas certificações emitidas por órgão de pessoal da respectiva pessoa jurídica, especificando tempo, função e área de atuação;
 - **nos processos seletivos que permitem que o estágio seja considerado como experiência**, essa deverá ser comprovada através de certificado e/ou atestado, devidamente assinado pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando período, carga horária e área de atuação.
 - m) os documentos apresentados em língua estrangeira, exceto em espanhol e em inglês, deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura de tradutor juramentado;
 - n) sendo necessário, a Banca Examinadora poderá exigir do candidato a apresentação do original do Título entregue.

7 DA VISTA DE PROVAS, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, DA ANULAÇÃO DE QUESTÕES E DA PROVA

- 7.1 O candidato poderá obter vista de sua folha óptica e de Provas, de acordo com as orientações abaixo:
- 7.1.1 o candidato interessado em obter vista de sua Prova deverá dirigir-se à FAURGS – Setor de Concursos, para, em formulário próprio, registrar essa intenção, no prazo de três (3) dias úteis a contar da data subsequente à da publicação do resultado da respectiva Prova;

- 7.1.2 a partir desse pedido, devidamente protocolado na sede da FAURGS, será concedida ao candidato vista de sua Prova dissertativa ou de redação;
- 7.1.3 após o candidato obter vista de sua Prova, firmará documento em que declarará a vista concedida.
- 7.2 O prazo para interposição de recursos será de três (3) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação dos respectivos resultados.
- 7.3 O candidato interessado em interpor recurso deverá dirigir-se à FAURGS, para, em formulário próprio, registrar essa intenção.
- 7.4 Admitir-se-á um (1) único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderados recursos de igual teor.
- 7.5 Recursos interpostos por procurador só serão aceitos com a identificação do mesmo, acompanhado de expressa designação pelo candidato e de cópia do documento de identidade do candidato.
- 7.6 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo candidato ou seu procurador e indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.
- 7.7 A Prova será anulada:
- 7.7.1 se forem constatadas irregularidades formais na realização do Processo Seletivo;
- 7.7.2 se houver inobservância quanto a seu sigilo;
- 7.7.3 se forem anuladas questões que, juntas, representem mais de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Prova.
- 7.8 Em caso de anulação de Prova, essa deverá ser repetida, mantidos o número e o valor das questões e observado igual peso, e somente poderão realizar a mesma os candidatos que tiverem prestado a Prova anulada.
- 7.9 Em caso de anulação de questão(ões) de Prova(s), os respectivos pontos serão atribuídos a todos os candidatos. Se houver alteração de gabarito oficial preliminar, por ofício ou através de recurso, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido. A(s) Prova(s) de todos os candidatos serão corrigidas conforme a alteração, podendo ocorrer mudança da classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo a desclassificação de candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a Prova.
- 7.10 Quando houver alterações em notas de candidatos, após julgamento de recursos interpostos, a relação das notas alteradas será publicada em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet*. O candidato poderá tomar conhecimento da resposta dada pela Banca Examinadora ao seu recurso, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado após recursos da etapa a que se refere, na sede da FAURGS.
- 7.11 Não serão aceitos recursos interpostos por correio eletrônico (e-mail), via postal, fax ou outro meio que não seja o especificado neste Edital, mesmo dentro do prazo estabelecido para tal.

8 DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Somente após a realização da(s) Prova(s) e a apreciação de pedidos de recursos, ocorrerá a homologação da classificação final do Processo Seletivo.

9 DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1 Os Processos Seletivos terão validade de um (1) ano a contar da data da publicação de homologação da classificação final dos mesmos, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério deste Hospital, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal.
- 9.2 A decisão da prorrogação ou não da validade dos Processos Seletivos será tornada pública através de documento a ser afixado em murais localizados na entrada para o Ambulatório deste Hospital e na imprensa.

10 PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 10.1 O HCPA reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados nos Processos Seletivos, de acordo com as respectivas ordens de classificação, na medida de suas necessidades. A aprovação do candidato no Processo Seletivo, bem como na avaliação médica, não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, segundo a respectiva ordem de classificação.
- 10.2 Os Processos Seletivos destinam-se ao preenchimento de **vaga definitiva** no quadro de pessoal deste Hospital; no entanto, considerando o princípio da continuidade do serviço público, conforme necessidade desse, e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão ser chamados para o preenchimento de **vaga temporária** (contrato por prazo determinado), por período não superior a dois (2) anos.
- 10.3 Preenchimento de vagas definitivas:
- 10.3.1 O candidato chamado para o preenchimento de vaga definitiva, quando não aceitar a contratação na vaga oferecida, deverá assinar Termo de Desistência Definitiva ou Termo de Desistência Temporária;
- 10.3.2 no caso de desistência definitiva, o candidato será automaticamente excluído do cadastro de candidatos do respectivo Processo Seletivo e, no caso de desistência temporária, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados desse Processo Seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo;
- 10.3.3 no caso de aceitação de vaga definitiva e não comprovação de pré-requisitos, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados desse Processo Seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo.
- 10.4 Preenchimento de vagas temporárias (contrato por prazo determinado):

- 10.4.1 Se o candidato chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) não aceitar essa contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo;
- 10.4.2 o candidato que aceitar o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) retornará para o respectivo cadastro de candidatos, ao término do contrato, preservada a ordem de classificação;
- 10.4.3 no caso de aceitação de vaga temporária (contrato por prazo determinado) e não comprovação de pré-requisitos, o candidato será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de um (1) ano.
- 10.5 A admissão de candidatos portadores de deficiência aprovados obedecerá aos seguintes critérios:
- a) o segundo candidato a ser chamado para vaga definitiva do cadastro da ocupação/função será um portador de deficiência, conforme ordem de classificação;
 - b) os próximos chamamentos respeitarão a proporcionalidade de 5% do total de candidatos aprovados para a respectiva ocupação/função, observando-se a proporcionalidade e alternância com os candidatos de ampla concorrência desse cadastro;
 - c) quando o número de candidatos correspondente ao percentual de 5% resultar em fração, será arredondado para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,50, ou para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,50.
- 10.6 Conforme a necessidade deste Hospital, poderá ser oferecida ao candidato contratação em **vaga definitiva** ou **temporária** (contrato por prazo determinado) na mesma ocupação, porém em área diferente da qual prestou o Processo Seletivo, desde que devidamente habilitado. Nesse caso, o candidato chamado para o preenchimento de **vaga definitiva** ou **temporária**, quando não aceitar a contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim. Nessa situação e no caso de preenchimento de vaga temporária ou definitiva, o candidato manter-se-á na mesma ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo realizado.
- 10.7 A convocação oficial de candidatos para o processo de contratação será feita através de correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço informado pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição. Haverá o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no Aviso de Recebimento (AR), considerando-se os procedimentos das normas postais, para o candidato manifestar, por escrito, sua aceitação ao preenchimento de vaga através de Termo de Convocação para Admissão. Com a finalidade de agilizar o chamamento de candidatos aprovados, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá, também, manter contato telefônico ou por *e-mail* com os mesmos.
- 10.8 Os candidatos aprovados deverão, durante o prazo de validade do respectivo Processo Seletivo, manter seus endereços atualizados junto à Seção de Seleção deste Hospital. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.
- 10.9 O candidato convocado pela Seção de Seleção deste Hospital, para preenchimento de vaga definitiva, que não comparecer no prazo estipulado, passará, automaticamente, uma única vez, para o último lugar da lista de classificados para a respectiva ocupação e/ou função para a qual está sendo convocado, e, na segunda chamada, se não houver comparecimento, estará excluído do Processo Seletivo. Quando a vaga for temporária (contrato por prazo determinado), o candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de um (1) ano, a contar do retorno da correspondência registrada.
- 10.10 A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e entrega de comprovantes de pré-requisitos, conforme exposto no item 6.16.6, alíneas *j* e *k*, e demais documentos necessários, conforme solicitado por este Hospital, e às seguintes condições:
- 10.10.1 ser brasileiro nato, naturalizado, ou português amparado pelo parágrafo 1.º, do Art. 12 da Constituição Federal. No caso de o candidato ter nacionalidade portuguesa, apresentar Prova de estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo de direitos políticos, na forma do disposto no Decreto N.º 70.436, de abril de 1972;
 - 10.10.2 ter idade mínima de dezoito (18) anos;
 - 10.10.3 estar no gozo de direitos civis e políticos e quite com a Justiça Eleitoral;
 - 10.10.4 estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
 - 10.10.5 possuir, no prazo de cinco (5) dias úteis após a convocação para admissão e aceitação da vaga oferecida, os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
 - 10.10.6 quando a ocupação/função em que o candidato for contratado por este Hospital possuir órgão fiscalizador do exercício profissional específico, o candidato deverá estar inscrito no mesmo e devidamente quite para com suas demais exigências legais na admissão.
- 10.11 Na avaliação médica, o candidato será avaliado de acordo com a ocupação/função que irá exercer, sendo condição para admissão o conceito "APTO". Caso seja julgado necessário pela área de Medicina Ocupacional, o candidato poderá ser avaliado, também, por outra especialidade médica.
- 10.12 O candidato, por ocasião da sua admissão no quadro de pessoal deste Hospital, deverá preencher formulário(s) referente(s) aos Anexos I, II, III, da Instrução Normativa N.º 11, de 17/10/96 do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, bem como entregar cópia de declaração de bens e renda no ano em curso, caso venha a perceber função gratificada.
- 10.13 A admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e do Parecer N.º GQ – 145, da Advocacia-Geral da União, de 30/03/98, DOU de 03/01/98, referentes a acúmulo de cargos públicos.

- 10.14 O candidato, por ocasião de sua admissão, deverá preencher o requerimento de vale-transporte, anexando ao mesmo o comprovante de residência. De acordo com a legislação em vigor, o vale-transporte somente será concedido aos funcionários que utilizam transporte coletivo público, urbano ou intermunicipal e/ou interestadual, desde que possuam características semelhantes aos urbanos, conforme informações concedidas pelo DAER-RS (Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem).
- 10.15 A admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo dar-se-á sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 O Cronograma para a realização dos Processos Seletivos poderá ser alterado pelo HCPA e/ou pela FAURGS a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar, em razão de alteração de Cronograma.
- 11.2 **Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:**
- 11.2.1 prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado por este Hospital, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- 11.2.2 se utilizar de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa da realização do mesmo;
- 11.2.3 for apanhado em flagrante, portando materiais ou artefatos ou adereços não permitidos nos termos dos subitens 6.10 e 6.11, deste Edital, ou utilizando qualquer meio na tentativa de burlar a Prova;
- 11.2.4 recusar a coleta de sua impressão digital durante a aplicação de Prova;
- 11.2.5 recusar se submeter à revista por detector de metais durante a aplicação de Prova;
- 11.2.6 for responsável por falsa identificação pessoal;
- 11.2.7 faltar a qualquer uma das fases de seleção, quando convocado por este Hospital, exceto na Prova de Títulos;
- 11.2.8 **for surpreendido, utilizando-se de caneta que não seja fabricada em material transparente;**
- 11.2.9 for incorreto ou descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou representantes do HCPA e da FAURGS presentes.
- 11.3 São considerados documentos de identificação os expostos no item 6.6 deste Edital.
- 11.4 Para comprovação de experiência, serão considerados os documentos expostos no item 6.16.6, alínea *l*.
- 11.5 Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão seguir o item 6.16.6, alínea *m*.
- 11.6 De acordo com a necessidade, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá realizar Processo Seletivo Público para as ocupações nas quais ainda exista cadastro-reserva, garantindo-se a prioridade de convocação de candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo dentro do prazo de validade do mesmo. Este Hospital poderá realizar novo Processo Seletivo Público para a mesma ocupação, encerrada a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 11.7 O HCPA e a FAURGS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a esses Processos Seletivos, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 11.8 A adaptação dos funcionários admitidos em suas funções e ambiente de trabalho, bem como nesta Instituição, segundo suas políticas e normas, durante o período probatório, é condição indispensável para a manutenção dos mesmos nas respectivas ocupações, não se induzindo ser isso estabilidade, de todo inexistente.
- 11.9 Para atender a determinações ou a conveniências administrativas, o HCPA poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou da readmissão de candidatos(as), significará, por parte desses(as), a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.
- 11.10 Para candidatos portadores de deficiência, observar-se-á o disposto no Decreto N.º 3.298, de 20/12/1999.
- 11.11 Após a admissão de candidato portador de deficiência, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 11.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Hospital, ouvida a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.

12 DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROCESSOS SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO 38 – ADVOGADO CÍVEL E TRABALHISTA I				
PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório		Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,20 ponto cada	<ul style="list-style-type: none"> - Nota mínima 7,00 pontos. - Somente serão corrigidas as redações dos candidatos que acertarem, no mínimo, 25 questões objetivas. Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima estipulada serão automaticamente eliminados. - Somente serão avaliados os títulos dos 15 (quinze) primeiros candidatos aprovados na

		6	e de redação, valendo 2,00 pontos.	Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos do 1.º (primeiro) candidato portador de deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 15.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que não forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 1.ª colocação.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração Pública Esferas Federal, Estadual e Municipal. Estrutura e organização. Órgãos e agentes. Administração direta e indireta. Autarquias e Fundações. Empresas públicas e sociedade de economia mista.

Atividade administrativa: Princípios básicos da administração. Poderes e deveres do administrador público. O uso e o abuso do poder.

Poderes administrativos: Vinculado, discricionário, disciplinar, regulamentar e de polícia.

Atos administrativos. Atributos do ato administrativo. Motivação e mérito. Anulação, revogação e convalidação.

Serviços públicos: Delegação, concessão, permissão e autorização.

Licitação: Abrangência, princípios e modalidades. Dispensa e inexigibilidade.

Contratos administrativos: Formalização e execução. Inexecução, revisão e rescisão.

Convênios e consórcios administrativos.

Servidores públicos: Regime jurídico. Organização do serviço público. Direitos, deveres e responsabilidades.

Processo disciplinar. Improbidade administrativa.

Responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito público e de direito privado prestadora de serviço público. Direito de regresso.

Controle da administração: Administrativo, Legislativo e Judiciário.

Processo Administrativo.

Lei de responsabilidade fiscal.

Ação de improbidade administrativa.

TCU - Tribunal de Contas da União.

CGU – Controladoria Geral da União

DIREITO CIVIL

Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: vigência, início e cessação de sua obrigatoriedade. A integração da norma jurídica.

Parte Geral: a relação jurídica, os direitos subjetivos e o exercício dos direitos. Pessoas: personalidade, capacidade e estado. Domicílio. Pessoas jurídicas. Bens: classificação dos bens. Fato, ato-fato, ato e negócio jurídico, pressupostos e requisitos, a inexistência, a invalidade e a ineficácia. Atos ilícitos. Prescrição e decadência.

Direito das Obrigações. Modalidades, fontes e efeitos. Obrigações por declaração unilateral de vontade.

Contratos. Noções gerais. Conceito e classificação.

Da responsabilidade civil. Conceito, fundamentos e pressupostos. Dano patrimonial e extrapatrimonial. Responsabilidade civil dos fornecedores.

Código de Defesa do Consumidor (Lei N.º 8.078/90).

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Processo Civil: conceito; natureza; noções gerais. Jurisdição e ação. Sujeitos da relação processual. Ministério Público no Processo Civil. Litisconsórcio; intervenção de terceiros. Competência: conceito; espécies; modificações; exceção e conflito. Atos processuais: forma; tempo; lugar; prazo; comunicações; nulidades. Formação, suspensão e extinção do processo; hipóteses; efeitos. Processo: procedimento ordinário e sumário. Petição Inicial. Resposta do réu. Julgamento conforme o estado do processo. Prova: conceito e princípios gerais; tipos; força probante; produção. Audiência; conciliação; instrução e julgamento. Sentença; coisa julgada: conceito; limites subjetivos e objetivos. Recurso: conceito, noções gerais, regime jurídico e efeitos; pressupostos de admissibilidade e mérito; espécies de recursos, peculiaridades e procedimentos. Liquidação de sentença: espécies, procedimentos. Processo de Execução; embargos de devedor e de terceiros. Tutela cautelar e tutela antecipatória. Processo cautelar; eficácia temporal dos proventos cautelares; ações cautelares: inominadas; arresto; sequestro; busca e apreensão; produção antecipada de Prova.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Aspectos gerais do Constitucionalismo no mundo e no Brasil. Teoria da Constituição: Conceito. Constituição material e formal. Posição hierárquica da Constituição. Estrutura e função. Classificações. Normas constitucionais no tempo e no espaço. Teoria da Recepção. Poder Constituinte: Poder originário e derivado. Reforma constitucional. Controle da constitucionalidade: Supremacia da Constituição. Natureza do ato inconstitucional. Controle da constitucionalidade no Brasil. Controle político. Controle judiciário:

difuso e concentrado. Efeitos da declaração de inconstitucionalidade. O papel do Senado. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Ação direta de constitucionalidade. Aplicabilidade das normas constitucionais: Sistema constitucional. Teoria das normas constitucionais. Formas de posituação e funções das normas constitucionais. Eficácia, aplicabilidade e efetividade. Princípios constitucionais: Conceito de norma-princípio e norma-regra. Princípios constitucionais propriamente ditos: Estado de Direito, Estado Social, Divisão dos Poderes, Princípio Democrático, Princípio Federativo. Concretizações dos princípios constitucionais: Legalidade, Segurança Jurídica, Proporcionalidade, Igualdade. Hermenêutica constitucional: Métodos tradicionais de interpretação da Constituição. Concretização da Constituição. Princípios da concretização: Unidade da Constituição, concordância prática, conformidade funcional, efeito integrador, máxima efetividade, força normativa. Limites da interpretação constitucional: mutação e modificação constitucional. Teoria dos direitos e garantias fundamentais: Terminologia: direitos fundamentais, direitos humanos. O conceito materialmente aberto na CF/88. Funções e classificações. Restrições. Ações constitucionais: Direito de Petição, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, *Habeas Corpus*, *Habeas Data*, Ação Popular. Organização do Estado: Distribuição das competências. Administração Pública: Princípios gerais da Administração Pública. Organização dos Poderes: Processo Legislativo. Ordem econômica e financeira: Princípios gerais da atividade econômica. Ordem social: Seguridade social.

DIREITO INDIVIDUAL E COLETIVO DO TRABALHO

Caracterização, autonomia e natureza jurídica do Direito do Trabalho. Fontes, princípios, interpretação, integração e aplicação do Direito do Trabalho. Prescrição e decadência. O empregado. O empregador. Terceirização. Responsabilidade das verbas trabalhistas. Contrato de trabalho (caracterização, morfologia, nulidades e modalidade); tipos de contrato de trabalho a termo e afins; Efeitos dos contratos de trabalho; Poderes do contrato de trabalho; Sistemas e garantias salariais; Remuneração e Salário; Duração do Trabalho: jornada, períodos de descanso (intervalos, repouso semanal e em feriados, férias anuais remuneradas); Contrato de trabalho (formação e alteração, interrupção e suspensão); Término do Contrato de Trabalho (modalidades e consequências); Estabilidades e Garantias; FGTS e indenizações rescisórias; Cipa; PIS; Vale-transporte; PAT. O trabalho da mulher e do menor. Salário mínimo e profissional. Salário utilidade. Salário in natura. Sobreaviso. Dano moral e assédio sexual. Direito Coletivo do Trabalho (aspectos gerais, princípios especiais); Sindicato; Dissídios, Convenções Coletivas e Acordos Coletivos de Trabalho. Cláusulas sociais e econômicas; Greve; Arbitragem e Mediação; O Ministério Público do Trabalho.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

Princípios; Direito Processual no Tempo e no Espaço; Ações: classificação e elementos; Processo e Procedimento (prazos, serviços auxiliares da Justiça do Trabalho, sucumbência e assistência judiciária, comunicações dos atos processuais, nulidades e exceções); Petição inicial; Contestação, Reconvenção, exceções - intervenção de terceiros, substituto processual, competência, a Prova, ação monitória, mandado de segurança, cautelares, ação de cumprimento, ação de consignação em pagamento, liminar e antecipação de tutela, ação anulatória, ação rescisória, ação civil pública, inquérito para apuração de falta grave; reclamações, ações declaratórias – recursos, sustentação oral, a liquidação e a execução de sentença, Procedimento Sumaríssimo; Dissídio Coletivo; Jurisdição e Competência; Estrutura e Dinâmica da Justiça do Trabalho; Ministério Público do Trabalho; A penhora no âmbito do Direito do Trabalho; Representação das Partes; Comissão de Conciliação Prévia; A Superintendência Regional do Trabalho: autuações, atribuições, registros de acordos coletivos e convenções coletivas do trabalho, defesas administrativas, multas, ações de anulação fiscal; Precatórios e requisições de pequeno valor.

DA SEGURIDADE SOCIAL

Fontes, aplicação e princípios das normas de seguridade social, Custeio (fontes, natureza jurídica da contribuição, segurados e contribuintes, contribuições, arrecadação e recolhimento de contribuições, crédito da seguridade social, responsabilidade solidária, decadência e prescrição das contribuições, crime contra a seguridade social); Previdência Social (beneficiários, prestações, benefícios, acidente do trabalho, seguro-desemprego, cumulação de benefícios e prescrição, tempo de serviço e contagem recíproca, previdência complementar); Assistência social; Saúde; Espécies de Aposentadorias; Autos de Infração, defesa administrativa, justificação administrativa e judicial, recursos administrativos, ação de anulação de débito previdenciário, prescrição administrativa, consultas, parcelamento de débitos, isenções e imunidades em matéria previdenciária, perfil profissiográfico previdenciário, tutela antecipada em matéria previdenciária, segurança e medicina do trabalho, infortunistica, doença ocupacional e acidente do trabalho; ação indenizatória e competência, perícia, enquadramento de atividade, NTEP (caracterização, transformação de benefícios, defesas e recursos, prazos).

REDAÇÃO:

O candidato será solicitado a redigir um texto de **caráter argumentativo** sobre tema contemporâneo de relevância para a área de atuação. A partir de dados fornecidos na proposta de redação a ser apresentada ao candidato, este deverá compor um texto que se defina primordialmente por sua singularidade e por ser uma reflexão articulada em torno do tema. Nesse sentido, uma boa redação deverá apresentar as seguintes características:

- coesão e coerência textual;
- grau de informatividade e criticidade compatível com o que se pode prever de um profissional de nível superior;
- uso conveniente de referência a fontes de informação – fornecidas na proposta ou conhecidas pelo candidato – através de citações, paráfrases, alusões e relatos, etc.;
- uso adequado de vocabulário, processos de coordenação e subordinação, sinais de pontuação, estruturas de língua escrita padrão e convenções ortográficas.

O candidato deverá demonstrar o discernimento de que todo o texto instaura uma interação – um contato entre o autor e o leitor por meio da escrita – e que, no caso específico da redação a ser solicitada, trata-se de uma situação em que os dois pólos envolvidos se desconhecem e não partilham da mesma situação de tempo/espaço. Resulta daí a necessidade de o candidato demonstrar um manejo adequado de todas as dimensões acima citadas, para que a comunicação se realize eficientemente.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO:

O processo de atribuição de notas consta de duas avaliações independentes, cada uma realizada por um professor. O segundo avaliador desconhece tanto a identidade do primeiro, quanto a nota por ele atribuída. A nota final do candidato é a média

aritmética entre as duas. As duas avaliações, porém, correspondem a diferentes paradigmas. A primeira correção é dita “analítica”. Nela, o corretor pontua independentemente, um por um, os vários aspectos fundamentais para a redação de um bom texto. Tais aspectos subdividem-se em dois campos de critérios: **Estrutura e Conteúdo** (compreendendo: abordagem do tema; caráter dissertativo; ponto de vista; autonomia; estrutura do parágrafo; coesão textual; competência da argumentação; criticidade; organicidade; qualidade estilística) e **Expressão** (dividida em: convenções ortográficas; morfossintaxe; pontuação; sintaxe; semântica). Esses dois campos de critérios têm pesos iguais no cálculo final resultante desta primeira correção. A segunda correção é dita “holística”. Nesta correção, um segundo corretor avalia o texto não conforme critérios isolados, mas em seu conjunto. De uma leitura atenta da redação, porém não segmentada como a anterior, resulta um único grau. Tanto a primeira correção, quanto a segunda, tem o mesmo peso na nota final atribuída à redação.

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional na área de Ciências Jurídicas e Sociais		2,00 pontos
1.1	Doutorado	2,00 pontos	
1.2	Mestrado	1,00 ponto	
1.3	Especialização	0,50 ponto	
2	Experiência profissional como Advogado, nos últimos 5 (cinco) anos		6,00 pontos
2.1	Na área de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, Previdenciário e Acidentes do Trabalho	0,10 ponto por mês	
2.2	Na área de Direito Administrativo, Civil, Constitucional	0,05 ponto por mês (máximo 3,00 pontos)	
3	Participação em atividade de atualização na área do Direito (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária acima de 20 horas	0,10 ponto por evento	1,00 ponto
4	Outros		1,00 ponto
4.1	Aprovação em Concurso Público, na área do Direito do Trabalho	0,50 ponto por aprovação	

Bibliografia Recomendada

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL. **Constituição Estadual de 1989**, texto constitucional de 03 de outubro de 1989. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/prop/legislacao/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 09 ago. 2012.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL. **Lei N.º 10.228**, de 06 de julho de 1994. Regulamenta o Artigo 19, inciso V, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: http://www.al.rs.gov.br/Legis/M010/M0100099.asp?Hid_IdNorma=12892. Acesso em: 09 ago. 2012.

ÁVILA, H. **Teoria dos Princípios** – da Definição à Aplicação dos Princípios Jurídicos. 13. ed. São Paulo: Malheiros. 2012.

BARROSO, L. R. **Interpretação e aplicação da Constituição**: fundamentos de uma dogmática constitucional. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BONAVIDES, P. **Curso de direito constitucional**. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

BONDIOLI, L. G. A.; GOUVÊA, J. R. F.; NEGRÃO, T.; FONSECA, J. F. N. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**. 44. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Atualizada até a Emenda Constitucional N.º 70, de 29/03/2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 09 ago. 2012.

BRASIL. **Decreto N.º 3298**, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei N.º 7853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a política de integração da pessoa portadora de deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em: 09 ago. 2012.

BRASIL. **Decreto-lei N.º 5.452**, de 1 de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 09 ago. 2012.

BRASIL. **Lei N.º 10.406**, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10406.htm. Acesso em: 09 ago. 2012.

BRASIL. **Lei N.º 5.869**, de 11 de janeiro de 1973. Institui o Código de Processo Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5869.htm. Acesso em: 09 ago. 2012

BRASIL. **Lei N.º 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 09 ago. 2012.

BRASIL. **Lei N.º 8.142**, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade da gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, e dá outras providências. Disponível em: <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1990/8142.htm>. Acesso em: 09 ago. 2012.

BRASIL. **Lei N.º 8906/94**, de 4 de julho de 1994. Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8906.htm. Acesso em: 09 ago. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Normas Regulamentadoras**. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>. Acesso em: 09 ago. 2012.

CAMINO, C. **Direito individual do trabalho**. 4. ed. Porto Alegre: Síntese. 2004.

CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **Código de Ética e Disciplina**. Aprovado pelo Conselho

Federal da OAB e publicado no Diário Oficial da União em 1.º de março de 1995. Disponível em: <http://www.oab.org.br/content/pdf/legislacao/oab/codigo/deetica.pdf>. Acesso em: 09 ago. 2012.

- DELGADO, M.G. **Curso de Direito do Trabalho**. 11. ed., São Paulo: LTR, 2012.
- DI PIETRO, M. S. Z. **Direito administrativo**. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- FERRARI, I. ; MARTINS, M. **Dano moral – Múltiplos Aspectos nas Relações de Trabalho**. 4. ed. São Paulo: LTR, 2011.
- FERRAZ, S. D., Adilson Abreu. **Processo administrativo**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.
- JUSTEN FILHO, M. **Comentários à Lei de Licitações e contratos administrativos**. 14. ed. São Paulo: Dialética, 2010.
- MARTINEZ, W. N. **Curso de direito previdenciário**. 4. ed. São Paulo: LTR, 2011.
- MARTINS FILHO, I. G. **Manual de Direito e Processo do Trabalho**. Série Idp. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- MARTINS, I. G. S.; MENDES, G. F.; TAVARES, A. R. **Lições de direito constitucional em homenagem ao jurista Celso Bastos**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- MARTINS, I. G. S.; PEREIRA JR, A. J. **Direito à privacidade**. São Paulo: Idéias & Letras, 2005.
- MARTINS, S. P. **Direito do Trabalho**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2012
- _____, S. P. **Direito Processual do Trabalho**. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2012
- _____, S. P. **Direito da Seguridade Social**. 32. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- MELLO, C. A. **Curso de direito administrativo**. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.
- MORAES, A. **Direito constitucional**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- MOREIRA, J. C. B. **Novo processo civil brasileiro: exposição sistemática do procedimento**. 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
- NASCIMENTO, A. M. **Curso de Direito do Trabalho**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- _____, A. M. **Iniciação ao Processo do Trabalho**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- NEGRÃO, T.; GOUVÊA, J. R. F.; BONDIOLI, L. G. A.; FONSECA, J. F. N. **Código civil e legislação civil em vigor**. São Paulo: Saraiva, 2012.
- OLIVEIRA, S. G. **Indenizações por acidente do trabalho ou doença ocupacional**. 6. ed. São Paulo: LTr, 2011.
- PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. **Comentários à nova lei de licitações e contratações da administração pública**. 8. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.
- PEREIRA, A. D. **Tratado de segurança e saúde ocupacional**. Vol. 1. São Paulo: LTr, 2005.
- SILVA, O. A. B. **Curso de processo civil**. São Paulo: Forense, 2007.
- SÜSSEKIND, A.; MARANHÃO, D.; VIANNA, S.; TEIXEIRA, L. **Instituições de direito do trabalho**. 22. ed. São Paulo: LTr, 2005.
- TEIXEIRA FILHO, M. A. **As ações cautelares no processo do trabalho**. 5. ed. São Paulo: LTr, 2005.
- TEPEDINO, G. **A parte geral do novo Código Civil: estudos na perspectiva civil constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.
- THEODORO JUNIOR, H. **Curso de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 39 – ANALISTA DE ENSINO I

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 30 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada e de Redação, valendo 2,50 pontos.	- Nota mínima 6,00 pontos. - Os candidatos deverão acertar, no mínimo, 18 questões objetivas (60%) e obter, no mínimo, 1,50 ponto na Redação (60%). Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima estipulada serão automaticamente eliminados. - Somente será corrigida a redação dos 30 primeiros candidatos que obtiverem, no mínimo, 4,50 pontos nas questões objetivas, levando-se em conta os empatados nessa posição. Os demais candidatos serão automaticamente eliminados.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Educação permanente em saúde
- Educação corporativa

- Processo ensino-aprendizagem
- Treinamento e desenvolvimento
- Educação a distância
- Tecnologias de informação e comunicação
- Ética do servidor público

REDAÇÃO:

O candidato será solicitado a redigir um texto de **caráter argumentativo** sobre tema contemporâneo de relevância para a área de atuação. A partir de dados fornecidos na proposta de redação a ser apresentada ao candidato, este deverá compor um texto que se defina primordialmente por sua singularidade e por ser uma reflexão articulada em torno do tema. Nesse sentido, uma boa redação deverá apresentar as seguintes características:

- coesão e coerência textual;
- grau de informatividade e criticidade compatível com o que se pode prever de um profissional de nível superior;
- uso conveniente de referência a fontes de informação – fornecidas na proposta ou conhecidas pelo candidato – através de citações, paráfrases, alusões e relatos, etc.;
- uso adequado de vocabulário, processos de coordenação e subordinação, sinais de pontuação, estruturas de língua escrita padrão e convenções ortográficas.

O candidato deverá demonstrar o discernimento de que todo o texto instaura uma interação – um contato entre o autor e o leitor por meio da escrita – e que, no caso específico da redação a ser solicitada, trata-se de uma situação em que os dois pólos envolvidos se desconhecem e não partilham da mesma situação de tempo/espço. Resulta daí a necessidade de o candidato demonstrar um manejo adequado de todas as dimensões acima citadas, para que a comunicação se realize eficientemente.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO:

O processo de atribuição de notas consta de duas avaliações independentes, cada uma realizada por um professor. O segundo avaliador desconhece tanto a identidade do primeiro, quanto a nota por ele atribuída. A nota final do candidato é a média aritmética entre as duas. As duas avaliações, porém, correspondem a diferentes paradigmas.

A primeira correção é dita “analítica”. Nela, o corretor pontua independentemente, um por um, os vários aspectos fundamentais para a redação de um bom texto. Tais aspectos subdividem-se em dois campos de critérios: **Estrutura e Conteúdo** (compreendendo: abordagem do tema; caráter dissertativo; ponto de vista; autonomia; estrutura do parágrafo; coesão textual; competência da argumentação; criticidade; organicidade; qualidade estilística) e **Expressão** (dividida em: convenções ortográficas; morfossintaxe; pontuação; sintaxe; semântica). Esses dois campos de critérios têm pesos iguais no cálculo final resultante desta primeira correção. A segunda correção é dita “holística”. Nesta correção, um segundo corretor avalia o texto não conforme critérios isolados, mas em seu conjunto. De uma leitura atenta da redação, porém não segmentada como a anterior, resulta um único grau.

Tanto a primeira correção, quanto a segunda, tem o mesmo peso na nota final atribuída a redação.

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional nas áreas de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos, Educação ou Gestão em Saúde		2,00 pontos
1.1	Doutorado	2,00 pontos	
1.2	Mestrado	1,20 ponto	
1.3	Especialização (*)	0,80 ponto	
(*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisito não serão considerados para pontuação na Prova de títulos. Sendo assim, para pontuação do item 1.3 o candidato deverá apresentar, em conjunto, o comprovante do pré-requisito.			
2	Produção Científica nas áreas de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos, Educação ou Gestão em Saúde (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		0,50 ponto
2.1	Artigo publicado em revista indexada	0,25 ponto por artigo	
2.2	Artigo publicado em revista não indexada	0,10 ponto por artigo	
2.3	Capítulo de livro	0,20 ponto por capítulo	
2.4	Resumo publicado em anais de congresso	0,05 ponto por resumo	
3	Experiência profissional, nos últimos 5 (cinco) anos		6,00 pontos
3.1	Na área Gestão de Pessoas/Recursos Humanos		
3.1.1	Em cargo de nível superior, realizando atividades de capacitação e desenvolvimento de pessoas	0,10 ponto por mês (máximo 5,00 pontos)	
3.1.2	Na realização de atividades de programas educacionais de estágios e aprendizes (conforme Decreto N.º 5.598, de 1 de dezembro de 2005 da Presidência da República)	0,05 ponto por mês (máximo 2,00 pontos)	
3.2	Na função de Pedagogo em instituições de ensino.	0,05 ponto por mês (máximo 2,00 pontos)	
4	Participação em atividade de atualização nas áreas de Gestão de Pessoas, Educação, Administração, Gestão em Saúde, Qualidade e Informática (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos		
4.1	Cursos/eventos com carga horária acima de 40 horas	0,20 ponto por atividade	
4.2	Cursos/eventos com carga horária de 21 a 40 horas	0,10 ponto por atividade	

4.3	Cursos/eventos com carga horária de 4 a 20 horas	0,05 ponto por atividade	
5	Atividades didáticas nas áreas de Gestão de Pessoas e/ou Educação, nos últimos cinco anos		0,50 ponto
5.1	Como palestrante/instrutor	0,10 ponto por atividade	
5.2	Como docente (graduação ou pós-graduação)	0,25 ponto por semestre	

Bibliografia Recomendada

BALBINOT, A. B. et al. **A prática docente em educação a distância**: o uso do modelo metodológico dos três momentos pedagógicos. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/renote/article/view/18108>. Acesso em: 02 ago. 2012.

BEHAR, P. A. et al. **Modelos Pedagógicos em Educação a Distância**. Porto Alegre: Artmed, 2009, cap. 1, 2, 3, 4, 6, 10.

BORGES-ANDRADE, J. E.; ABBAD, G. S.; MOURO, L. **Treinamento, desenvolvimento e educação em organizações e trabalho: fundamentos para a gestão de pessoas**. Porto Alegre: Artmed, 2006, cap. 6, 7, 13 -17.

BRASIL. **Decreto N.º 1.171 de 22 de junho de 1994**. Aprova o Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acesso em: 01 ago. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Princípios e diretrizes para gestão do trabalho no SUS (NOB/RH-SUS)**. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2005, cap. 2 e 4. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/nob_rh_2005.pdf. Acesso em: 13 ago. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde**. Brasília: MS, 2009, p.39-58.

MUNDIM, A. P. F.; RICARDO, E. J. (Org.) **Educação corporativa fundamentos e prática**. Rio de Janeiro: Qualitymark Editora Ltda., 2008.

ROCHA, C. M. F. **Reflexões acerca de alguns dos atuais desafios da formação em serviço no setor da saúde no Brasil**. Boletim da Saúde. Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul; Escola de Saúde Pública. – v. 16, n. 1, 2002, p. 45 – 67.

SOUZA, T. R. P; SAITO, C. H. **A Centralidade do Planejamento na Elaboração do material didático para EAD**. Disponível em http://www.abed.org.br/antiga/htdocs/paper_visem/thelma_rosane_de_souza.htm. Acesso em: 02 ago. 2012.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 40 – ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE TI I

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	- Nota mínima 7,00 pontos. - Somente serão avaliados os títulos dos 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos do 1.º (primeiro) candidato portador de deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 1.ª colocação.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova de Títulos.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Análise e projeto orientado a objetos: conceitos básicos, padrões de projeto.
- Banco de dados relacional (ORACLE e POSTGRESQL), modelagem de dados, linguagem PL/SQL, normalização de banco de dados.
- Técnicas e linguagens de programação: Estrutura de dados e algoritmos, algoritmos de pesquisa e de ordenação; estrutura de dados básica (*arrays*, pilhas, listas e filas), JAVA (padrão JEE), HTML, CSS, JavaScript, AJAX, *Framework JBOSS SEAM*, *JavaServer Faces*, JPA, noções de servidores de aplicação JAVA; eclipse; ferramentas de gerência de configuração; práticas ágeis: Integração contínua, *Test-driven Development (TDD)*, *Refactoring*; *Design Patterns*, padrão *Model-View-Controller (MVC)*.

- Metodologias de desenvolvimento de *software*: processo unificado, metodologias ágeis (SCRUM).
- Programação orientada a Objetos: conceitos básicos, classes, objetos, métodos, mensagens, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces e pacotes, tratamentos de exceção.
- Qualidade de *software*: princípios, características, testes de verificação e validação, categorias de testes de software e qualidade de código, teste funcional, de performance e de integração.

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional na área de Tecnologia da Informação		
1.1	Especialização	0,75 ponto	1,00 ponto
1.2	Doutorado ou Livre Docência	0,50 ponto	
1.3	Mestrado	0,25 ponto	
2	Certificação Oficial na área de Tecnologia de Informação (com validade vigente na data de apresentação)		2,00 pontos
2.1	Certificação Oficial de <i>Arquiteto</i> Java (SCEA/OCMJEA)	2,00 pontos	
2.2	Certificação Oficial Programador JAVA SUN (SCJP 5.0 ou posterior)	1,00 ponto	
3	Experiência profissional como desenvolvedor de JAVA padrão JEE, nos últimos 5 (cinco) anos		6,00 pontos
3.1	Em instituições hospitalares	0,20 ponto por mês	
3.2	Em outras instituições	0,10 ponto por mês	
4	Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
4.1	Com carga horária acima de 100 horas	0,50 ponto por atividade	
4.2	Com carga horária de 41 a 100 horas	0,30 ponto por atividade	
4.3	Com carga horária de 16 a 40 horas	0,15 ponto por atividade	

Bibliografia Recomendada

BECK, K. et al. *Manifesto for Agile Software Development*. Disponível em: <http://www.agilemanifesto.org/> Acesso em: 30 jul. 2012.

BOGOVICI, M. *TicketMonster Tutorial: Building The Business Services With JAX-RS*. Disponível em: <http://www.jboss.org/df/examples/ticket-monster/tutorial/BusinessLogic/>. Acesso em: 30 jul. 2012.

BOGOVICI, M. *TicketMonster Tutorial: Building The User UI Using HTML5*. Disponível em: <http://www.jboss.org/df/examples/ticket-monster/tutorial/UserFrontEnd/>. Acesso em: 30 jul. 2012.

COHN, M. *Desenvolvimento de software com SCRUM - Aplicando métodos ágeis com sucesso*. 1. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

CORNELL, G.; HORSTMANN, C. S. *Core Java: Vol. 1 - Fundamentos*. 8. ed. São Paulo: Pearson Education, 2010.

FARLEY, J. I. M. *Projetos Práticos com Jboss Seam*. Rio de Janeiro: Ciência Moderna Ltda, 2008.

GALKIN, Gleb. *RichFaces CDK Developer Guide*. Disponível em: http://docs.jboss.org/richfaces/latest_3_3_X/en/cdkguide/html_single/. Acesso em: 30 jul. 2012.

GEARY, D; HORSTMANN, C. S. *Core Java Server Faces*. 2. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2007.

JACOBSON, I.; BOOCH, G.; RUMBAUGH, J. *UML – Guia do Usuário*. 13 reimpressão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

JBOSS. *Hibernate EntityManager*. User guide. Disponível em: <http://docs.jboss.org/hibernate/entitymanager/3.4/reference/en/html/>. Acesso em: 30 jul. 2012.

JBOSS. *RichFaces Developer Guide*. Disponível em: http://docs.jboss.org/richfaces/latest_3_3_X/en/devguide/html_single/. Acesso em: 30 jul. 2012.

JENDROCK, Eric et al. *The Java EE 6 Tutorial: Part II, The Web Tier*. Disponível em: <http://docs.oracle.com/javaee/6/tutorial/doc/bnadb.html>. Acesso em: 30 jul. 2012.

JENDROCK, Eric et al. *The Java EE 6 Tutorial: Part VI, Persistence*. Disponível em: <http://docs.oracle.com/javaee/6/tutorial/doc/bnbpy.html>. Acesso em: 10 ago. 2012.

LARMAN, C. *Utilizando UML e padrões – Uma Introdução à Análise e ao Projeto orientados a objetos e ao Processo Unificado*. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

MOLINARI, L. *Testes de software: produzindo sistemas melhores e mais confiáveis*. 4. ed. Florianópolis: Visual Books, 2008.

MOLINARI, L. *Testes Funcionais de Software*. 1. ed. São Paulo: Érica, 2008.

MUIR, P. *TicketMonster Tutorial: Building the persistence layer with JPA2 and Bean Validation*. Disponível em: <http://www.jboss.org/df/examples/ticket-monster/tutorial/DataPersistence/>. Acesso em: 30 jul. 2012.

ORACLE. *PL/SQL user's guide and reference. Release 2 (9.2). Part Number A96624-01*. Disponível em: http://download.oracle.com/docs/cd/B10501_01/appdev.920/a96624/toc.htm. Acesso em: 30 jul. 2012.

PRESSMAN, R. *Técnicas e estratégias de Teste de Software*. Disponível em: http://www.inf.ufsc.br/~cybis/ine5322/Testes_de_Software.doc. Acesso em: 31 jul. 2012.

SCHWABER, K.; SUTHERLAND, J. *Guia do Scrum*. 2009. Disponível em: <http://www.scrum.org/storage/scrumguides/Scrum%20Guide%20-%20PTBR.pdf#view=fit>. Acesso em: 30 jul. 2012.

SIERRA, K.; BATES, B. **Certificação Sun para Programador Java 6 - Guia de Estudos**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009.

SILBERSCHATZ, A. K., H. F.; SUDARSHAN, S. **Sistemas de Bancos de Dados**. 3. ed. São Paulo: Makron, 1999.

SUN MICROSYSTEMS INC. **The JAVA Tutorial – A practical Guide for Programmers**. Disponível em: <http://java.sun.com/docs/books/tutorial/index.html> Acesso em: 30 jul. 2012.

SUTTER, B. **TicketMonster Tutorial: Introduction & Getting Started**. Disponível em: <http://www.iboss.org/jdf/examples/ticket-monster/tutorial/Introduction/>. Acesso em: 30 jul. 2012.

WIKIPEDIA. **Teste de Software**. Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Teste_de_software. Acesso em: 31 jul. 2012.

THE POSTGRESQL GLOBAL DEVELOPMENT GROUP. **Documentação do PostgreSQL 8.2.0: projeto de tradução para o português do Brasil**. Disponível em: <http://pgdocptbr.sourceforge.net/pg82/>. Acesso em: 30 jul. 2012.

W3C (MIT, INRIA, Keio), HTML 4.01 **Specification**. Disponível em: <http://www.w3.org/TR/html4/> Acesso em: 30 jul. 2012.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 41 – ENFERMEIRO I para atuar na Unidade de Neonatologia

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> - Nota mínima 7,00 pontos. - Somente serão avaliados os títulos dos 30 (trinta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 2 (dois) primeiros candidatos portadores de deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 30.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 2.ª colocação.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Processo de enfermagem com ênfase em diagnóstico
- Cuidados em desenvolvimento neurológico do recém-nascido
- Adaptação do recém-nascido ao nascimento
- Avaliação do recém-nascido pelo Enfermeiro
- Cuidados de enfermagem com a termorregulação do recém-nascido
- Cuidados com o recém-nascido de alto risco
- O recém-nascido pré-termo: particularidades e cuidados especiais
- Cuidados de enfermagem ao recém-nascido: com a pele, nas alterações fisiológicas, nos distúrbios respiratórios, nas doenças infecciosas, na parada cardiorrespiratória, na dor, analgesia, no aleitamento materno e transporte
- Controle de Infecção: cuidado com cateteres centrais

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional		3,00 pontos
1.1	Na área Neonatal		
1.1.1	Doutorado ou Livre Docência	2,25 pontos	
1.1.2	Mestrado	1,75 ponto	
1.1.3	Especialização ou Título de Especialista	1,50 ponto	
1.1.4	Monitoria acadêmica ou Iniciação Científica	0,20 ponto por semestre	

2	Produção Científica na área de Neonatologia, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		1,50 ponto
2.1	Artigo publicado em revista indexada - Periódicos CAPES Qualis Enfermagem		
2.1.1	Classificação B2, B1, A2 e A1	0,50 ponto por artigo	
2.1.2	Classificação B5, B4 e B3	0,30 ponto por artigo	
2.2	Artigo publicado em revista não indexada	0,20 ponto por artigo	
2.3	Livro publicado com ISBN	0,40 ponto por livro	
2.4	Capítulo de livro com ISBN	0,20 ponto por capítulo	
2.5	Participação em eventos como palestrante, coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador e monitor	0,10 ponto por evento (máximo 0,20 ponto)	1,50 ponto
2.6	Trabalhos publicados em anais de congressos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,20 ponto)	
3	Experiência profissional, nos últimos 5 (cinco) anos		4,00 pontos
3.1	Na área Neonatal		
3.1.1	Experiência profissional como Enfermeiro	0,10 ponto por mês	
3.1.2	Estágio não obrigatório com carga horária mínima de 100 horas	0,05 ponto cada 100h	
4	Atividades didáticas		1,50 ponto
4.1	Como docente de graduação e pós-graduação	0,25 ponto por mês	
4.1.1	Como docente de nível médio	0,10 ponto por mês	

Bibliografia Recomendada

BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção Humanizada ao Recém Nascido de baixo peso: Método Canguru/** Secretaria de Atenção a Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=1461. Acesso em: 07 ago. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção à Saúde do Recém-Nascido: guia para os profissionais de saúde - vol. 1 /** Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=1461. Acesso em: 07 ago. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção à Saúde do Recém-Nascido: guia para os profissionais de saúde - vol. 2 /** Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=1461. Acesso em: 07 ago. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção à Saúde do Recém-Nascido: guia para os profissionais de saúde - vol. 3 /** Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=1461. Acesso em: 07 ago. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção à Saúde do Recém-Nascido: guia para os profissionais de saúde - vol. 4 /** Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=1461. Acesso em: 07 ago.2012.

NANDA International. **Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação 2009 - 2011.** Porto Alegre: Artmed, 2010.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 42 – ENFERMEIRO I para atuar no Serviço de Enfermagem Pediátrica

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> - Nota mínima 6,00 pontos. - Somente serão avaliados os títulos dos 50 (cinquenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 3 (três) primeiros candidatos portadores de deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 50.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 3.ª colocação.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Processo de enfermagem com ênfase em diagnóstico
- Direitos da criança e do adolescente hospitalizados
- Cuidado de enfermagem à família da criança hospitalizada
- Negligência e maus tratos na infância
- Desenvolvimento neuro-psicomotor da criança
- Ética em enfermagem
- Controle de infecção hospitalar
- Cuidado de enfermagem à criança, relativo a:
 - parada cardíaco-respiratória
 - choque
 - insuficiência renal aguda
 - crise convulsiva
 - distúrbios oncológicos e hematológicos
 - distúrbios hepáticos e gástricos
 - distúrbios respiratórios
 - distúrbios neurológicos
 - processos infecciosos
 - diabetes mellitus
 - dor e analgesia
 - terminalidade

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional, com reconhecimento do MEC/MS. Neste item será pontuado somente o título de maior valor.		2,00 pontos
1.1	Doutorado	2,00 pontos	
1.2	Mestrado	1,80 ponto	
1.3	Residência em Pediatria, Intensivismo ou Oncologia	1,50 ponto	
1.4	Especialização em Pediatria	1,30 ponto	
1.5	Especialização/Residência em outras áreas	1,00 ponto	
2	Produção Científica na área de Pediatria, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez). Apresentar resumo dos trabalhos.		1,00 ponto
2.1	Artigo publicado em revista indexada - Periódicos CAPES Qualis Enfermagem		
2.1.1	Classificação B2, B1, A2 e A1	0,50 ponto por artigo	
2.1.2	Classificação B5, B4 e B3	0,30 ponto por artigo	
2.2	Artigo publicado em revista não indexada	0,05 ponto por artigo	
2.3	Autor de livro com ISBN	0,25 ponto por livro	
2.4	Autor de capítulo de livro com ISBN	0,15 ponto por capítulo	
2.5	Autor de manual técnico	0,10 ponto por manual	
2.6	Trabalhos publicados e/ou apresentados em eventos científicos (temas livres, pôsteres ou notas prévias) em conferências, mesa redonda e palestras	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto)	
3	Experiência profissional, nos últimos 5 (cinco) anos		5,00 pontos
3.1	Na área de Pediatria		
3.1.1	Experiência profissional como Enfermeiro	0,10 ponto por mês	
3.1.2	Estágio não obrigatório de Enfermagem, com carga horária mínima de 100 horas	0,10 ponto por estágio	
3.2	Experiência profissional como Enfermeiro em outras áreas da Enfermagem	0,05 ponto por mês (máximo 2,00 pontos)	
4	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, capacitações, encontros e projetos de extensão) nas áreas de Enfermagem ou Gestão, nos últimos 5 (cinco) anos.		1,00 ponto
4.1	Carga horária acima de 15 horas	0,10 ponto por atividade	
4.2	Carga horária de 4 a 15 horas	0,05 ponto por atividade	
5	Atividades didáticas nas áreas de Enfermagem ou Gestão, nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
5.1	Como docente de graduação e pós-graduação	0,50 ponto por semestre	
5.1.1	Como docente de nível médio	0,20 ponto por semestre	
5.1.2	Como instrutor ou ministrante (mínimo 2 horas)	0,10 ponto por atividade	

Bibliografia Recomendada

- ALMEIDA, M. A.; LUCENA, A. F.; FRANZEN, E.; LAURENT, M. C. et al. **Processo de enfermagem na prática clínica: estudos clínicos** realizados no Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- BONASSA, E. M. A. **Enfermagem em terapêutica oncológica**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2005.
- BRASIL. Lei N.º 8.069, de 13 julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm. Acesso em: 08 ago. 2012.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Conselho Nacional da Criança e do Adolescente. **Resolução n.º 41 de 13 de outubro de 1995**. Declaração dos Direitos da Criança e do Adolescente Hospitalizados. Diário Oficial da União. Brasília – DF, Seção 1. p. 16.319 – 16.320. 17 de outubro de 1995. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/conanda.htm>. Acesso em: 08 ago. 2012.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – Resolução COFEN n.º 311/2007**. Disponível em: <http://site.portalcofen.gov.br/node/4158>. Acesso em: 08 ago. 2012.
- HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D. **Wong Fundamentos de Enfermagem Pediátrica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- NANDA International. **Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação 2009 - 2011**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- OLIVEIRA, R. G. **BLACKBOOK – Pediatria**. Belo Horizonte: Black Book Editora, 2011.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 43 – ENGENHEIRO CIVIL I

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 40 questões objetivas, sendo 5 questões de Português e 35 questões de Conhecimentos Específicos, valendo 0,25 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> - Nota mínima 6,00 pontos. - Somente serão avaliados os títulos dos 10 (dez) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos do 1.º (primeiro) candidato portador de deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 10.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 1.ª colocação.
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português:
 - Compreensão e interpretação de textos: estruturação e articulação do texto, significação contextual de palavras e expressões, reconhecimento de processos de referenciação (retomadas), pressuposições e inferências; implícitos e subentendidos, emprego de nexos e de outros recursos coesivos, variedades linguísticas e adequação de linguagem.
- Conhecimentos Específicos:
 - Administração de contratos: Lei N.º 8.666/93
 - Coberturas, revestimentos, acabamentos, pisos, impermeabilização, pintura.
 - Conceitos de manutenção preventiva e corretiva
 - Cronograma físico-financeiro, orçamentos, prazos, custos (mão de obra, materiais e BDI)
 - Estruturas metálicas e de concreto
 - Instalações Elétricas Prediais
 - Instalações hidráulicas e sanitárias, fossas sépticas, captação e drenagem de águas pluviais
 - Medições de Obra (Planejamento hora/homem)
 - Normas regulamentadoras N.º 10, 18 e 35 do Ministério do Trabalho e Emprego
 - Tecnologia do concreto
 - Patologia das edificações
 - Mecânica dos solos
 - Fundações
 - Materiais de construção
 - Sustentabilidade em obras públicas

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica e/ou Profissional na área de Engenharia Civil, Gestão de Projetos, Engenharia Clínica ou Administração Hospitalar		3,00 pontos
1.1	Doutorado	3,00 pontos	
1.2	Mestrado	2,00 pontos	
1.3	Especialização	1,00 ponto	
2	Experiência profissional, nos últimos 5 (cinco) anos		7,00 pontos
2.1	Como Engenheiro Civil (*)	0,12 ponto por mês	

(*) Para a comprovação da experiência profissional como Engenheiro Civil, no caso de profissional autônomo, além da comprovação especificada no item 6.16.6 letra "I" deste edital, será necessária a apresentação de documentação que comprove a responsabilidade técnica do candidato mediante a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) durante o período de atuação.

Bibliografia Recomendada

BERTOLINI, L. **Materiais de Construção – Patologia, Reabilitação, Prevenção**. 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.

BRASIL. **Lei N.º 8.666**, de 21 de junho de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm Acesso em: 24 jul. 2012.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01**, de 19 de janeiro de 2010. Disponível em: <http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/wp-content/uploads/2010/03/Instru%C3%A7%C3%A3o-Normativa-01-10.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora N.º 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade**. Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D308E216601310641F67629F4/nr_10.pdf. Acesso em: 24 jul. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora N.º 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção**. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D33EF459C013484AC2594181B/NR-18%20%28Atualizada%202011%29.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora N.º 35 – Trabalho em Altura**. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000013750D140D45A90/NR-35%20%28Trabalho%20em%20Altura%29.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2012.

CAPUTO, H. P. **Mecânica dos solos e suas aplicações**. 6. ed. vol. 1 e 2. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

CREDER, H. **Instalações Elétricas**. 15. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

CREDER, H. **Instalações Hidráulicas e Sanitárias**. 5. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2006.

MARGARIDO, A. F. **Fundamentos de Estruturas**. São Paulo: Zigurate, 2001.

MATTOS, A. D. **Como Preparar Orçamento de Obras**. 1. ed. São Paulo: PINI, 2006.

MICROSOFT. **Ajuda e Instruções do Project 2010**. Disponível em: <http://office.microsoft.com/pt-br/project-help/?CTT=97>. Acesso em: 24 jul. 2012.

PINTO, C. S. **Curso Básico de Mecânica dos Solos com Exercícios Resolvidos**. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

REBELLO, Y. C. P. **Estrutura de Aço, Concreto e Madeira**. 1. ed. São Paulo: Zigurate, 2010.

REBELLO, Y. C. P. **Fundações – Guia Prático de Projeto, Execução e Dimensionamento**. 1. ed. São Paulo: Zigurate, 2008.

RECENA, F. A. P. **Dosagem e Controle da Qualidade de Concretos Convencionais de Cimento Portland**. 2. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Secretária de Fiscalização de Obras. **Obras Públicas: Recomendações Básicas para a contratação e Fiscalização de Obras e edificações Públicas**. 2. ed. Brasília: TCU, 2009. Disponível em: <http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2058946.PDF>. Acesso em: 24 jul. 2012.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 44 – ENGENHEIRO ELETRICISTA I

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> - Nota mínima 6,00 pontos. - Somente serão avaliados os títulos dos 10 (dez) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos do 1.º (primeiro) candidato portador de deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 10.º

candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 1.ª colocação.

TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-
----------------	------------------------	---	---	---

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Conversão eletromecânica de energia
- Circuitos elétricos e eletromagnéticos
- Controlador lógico programável (CLP)
- Dispositivos de partida de motores
- Eletrônica fundamental e de potência
- Geração e distribuição de energia elétrica
- Inglês técnico
- Instrumentação e controle
- Materiais elétricos
- Norma regulamentadora – NR N.º 10
- Normas técnicas
- Projetos e instalações elétricas
- Proteção de sistemas elétricos
- Resolução – RDC N.º 50
- Sistemas de controle digital
- Sistemas elétricos de potência
- Subestações elétricas

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional		2,00 pontos
1.1	Na área de Engenharia Elétrica		
1.1.1	Doutorado	2,00 pontos	
1.1.2	Mestrado	1,50 ponto	
1.2	Na área de Administração Hospitalar ou Saúde		
1.2.1	Doutorado	1,50 ponto	
1.2.2	Mestrado	1,00 ponto	
3	Experiência profissional como Engenheiro Eletricista, com área de atuação em Eletrotécnica, nos últimos 5 (cinco) anos	0,10 por mês	5,00 pontos
4	Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		3,00 pontos
4.1	Na área de Engenharia Elétrica		
4.1.1	Com carga horária a partir de 40 horas	0,50 ponto por atividade	
4.1.2	Com carga horária de 20 a 39 horas	0,30 ponto por atividade	
4.1.3	Com carga horária de 8 a 19 horas	0,20 ponto por atividade	
4.2	Na área de Administração Hospitalar ou Saúde		
4.2.1	Com carga horária a partir de 40 horas	0,25 ponto por atividade	
4.2.2	Com carga horária de 20 a 39 horas	0,15 ponto por atividade	
4.2.3	Com carga horária de 8 a 19 horas	0,10 ponto por atividade	

Bibliografia Recomendada

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14039**: Instalações elétricas de Média Tensão de 1 kV a 36,2 kV. Rio de Janeiro, 2005

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5410**: Instalações Elétricas de Baixa Tensão. Rio de Janeiro, 2004.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução – RDC N.º 50**, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2002/50_02rdc.pdf Acesso em: 08 ago. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora N.º 10** - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D308E216601310641F67629F4/nr_10.pdf. Acesso em: 30 jul. 2012.

CEEE/RGE/AES SUL. **Regulamento de instalações consumidoras - Fornecimento em média tensão - Rede de distribuição aérea**. 3. ed. 2008. Disponível em: http://www.ceee.com.br/pportal/ceee/Archives/Upload/RIC_CEEE_MT_2008_88326.pdf. Acesso em: 03 ago. 2012.

CEEE/RGE/AES SUL. **Regulamento de instalações consumidoras - Fornecimento em tensão secundária - Rede de distribuição aérea**. 5. ed. 2011 Disponível em: <http://www.ceee.com.br/pportal/ceee/Archives/Upload/CEEE-Ric-BT.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2012.

CREDER, Helio. **Instalações Elétricas**. 15. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Ltda, 2004.

FILHO, J. M. **Instalações Elétricas Industriais**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 45 – ENGENHEIRO MECÂNICO I

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 40 questões objetivas, sendo 5 questões de Inglês Técnico, 5 questões de Microinformática e 30 questões de Conhecimentos Específicos, valendo 0,25 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Inglês técnico
- Microinformática: ambiente *Windows* e pacote *Office*
- Conhecimentos Específicos:
 - Aços e ferros fundidos
 - Dinâmica: mecânica para engenharia
 - Estática: mecânica para engenharia
 - Instalações elétricas
 - Lei N.º 10.520/02
 - Lei N.º 8.666/93
 - Matemática básica
 - Matemática aplicada
 - Cálculo diferencial
 - Materiais para equipamentos de processo:
 - Elementos de máquina
 - Mecânica dos fluidos
 - Norma regulamentadora N.º 10
 - Norma regulamentadora N.º 12
 - Refrigeração/climatização
 - Resistência dos materiais:
 - Soldas e ligações
 - Termodinâmica
 - Tubulações industriais
 - Pneumática e hidráulica

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional na área de Engenharia Mecânica		2,00

1.1	Doutorado ou Livre Docência	2,00 pontos	pontos
1.2	Mestrado	1,00 ponto	
2	Produção Científica na área de Engenharia Mecânica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		1,00 ponto
2.1	Artigo publicado em revista indexada	0,30 ponto por artigo	
2.2	Capítulo de livro com ISBN	0,30 ponto por capítulo	
2.3	Livro publicado com ISBN	0,50 ponto por livro	
2.4	Trabalho apresentado em congresso (temas livres ou pôsteres)	0,10 ponto por trabalho	
2.5	Conferência proferida em evento científico	0,20 ponto por conferência	
3	Experiência profissional como Engenheiro Mecânico, nos últimos 5 (cinco) anos	0,10 ponto por mês	6,00 pontos
4	Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
4.1	Na área da Engenharia Mecânica		
4.1.1	Com carga horária acima de 40 horas	0,50 ponto por atividade	
4.1.2	Com carga horária de 21 a 40 horas	0,20 ponto por atividade	
4.1.3	Com carga horária de 8 a 20 horas	0,10 ponto por atividade	
4.2	Na área de Administração Hospitalar ou Saúde		
4.2.1	Com carga horária acima de 40 horas	0,20 ponto por atividade	
4.2.2	Com carga horária de 21 a 40 horas	0,10 ponto por atividade	
4.2.3	Com carga horária de 8 a 20 horas	0,05 ponto por atividade	

Bibliografia Recomendada

- ANDRADE, P. B. **Curso básico de estruturas de aço conforme NBR 8800**. Belo Horizonte: IEA Editora, 1999.
- ANTON, H. **Cálculo, Um Novo Horizonte**. 8. ed. Porto Alegre: Bookman Companhia, 2007.
- ASHRAE HANDBOOK. **Systems and Equipment**. Atlanta: ASHRAE, 2012.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16401**: Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários. Parte 1: Projetos das instalações. Rio de Janeiro, 2008.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16401**: Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários. Parte 2: Parâmetros de conforto térmico. Rio de Janeiro: 2008.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16401**: Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários. Parte 3: Qualidade do ar interior. Rio de Janeiro: 2008.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 7256**: Tratamento de ar em estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS). Requisitos para projeto e execução das instalações. Rio de Janeiro: 2005.
- BRASIL. **Lei N.º 10.520**, de 17 de julho de 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10520.htm. Acesso em: 30 jul. 2012.
- BRASIL. **Lei N.º 8.666**, de 21 de junho de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm. Acesso em: 30 jul. 2012.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora N.º 10** - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D308E216601310641F67629F4/nr_10.pdf. Acesso em: 30 jul. 2012.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora N.º 12** - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000137CC41BC1F10E4/NR-12%20\(atualizada%202011\)%20II.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000137CC41BC1F10E4/NR-12%20(atualizada%202011)%20II.pdf). Acesso em: 30 jul. 2012.
- COTRIM, A. M. B. **Instalações Elétricas**. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.
- FÜRSTENAU, E. **Novo dicionário de termos técnicos inglês-português**. 24. ed. São Paulo: Globo, 2001.
- HENN, E. A. L. **Máquinas de fluido**. Santa Maria: UFSM, 2006.
- MICROSOFT OFFICE. **Treinamento em Office 2003**. Disponível em: <http://office.microsoft.com/pt-br/support/treinamento-FX010056500.aspx>. Acesso em: 30 jul. 2012.
- SENAI / CST. **Programa de Certificação de Pessoal de Manutenção: Mecânica - Metrologia**. Espírito Santo: SENAI, 1996. Disponível em: http://www.joinville.ifsc.edu.br/~antoniobrito/Metrologia/Metrologia_SENAI.pdf. Acesso em: 27 jul. 2012.
- SENAI. **Soldagem por eletrodos revestidos nível I**. Aracaju: SENAI-SE, 2008. Disponível em: <http://pdf.edocr.com/473a77e0e77f5de845b7266cf4f5e4ee13558013.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2012.
- SHIGLEY, E. S.; MISCHEKE, C. H.; BUDYNAS, R. G. **Projeto de Engenharia Mecânica**. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.
- SONNTAG, R. E. **Fundamentos da Termodinâmica**. 7. ed. São Paulo: Edgar Blücher, 2009.
- STEWART, H. L. **Pneumática e Hidráulica**. 3. ed. Curitiba: Hemus, 2002.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 46 – MÉDICO I para atuar no Serviço de Cirurgia Vasculiar Periférica

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	5	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> - Nota mínima 6,00 pontos - Somente realizarão a Prova Oral os 5 (cinco) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. - Após a homologação da classificação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 5.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados.
ORAL	Classificatório	3	O candidato será arguido pelos membros da banca examinadora sobre dois temas relacionados aos conteúdos da prova escrita.	-
TÍTULOS	Classificatório	2	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA E ORAL:

- Amputações
- Anatomia do sistema vascular e diagnóstico por imagem
- Aneurismas arteriais
- Cirurgia endovascular
- Doença vascular extracraniana
- Ecodoppler: arterial e venoso
- Hemostasia e trombofilias
- Hipertensão renovascular e nefropatia isquêmica
- Insuficiência venosa crônica
- Isquemia mesentérica
- Isquemia arterial crônica das extremidades
- Isquemia arterial aguda das extremidades
- Síndromes aórticas agudas
- Trauma vascular
- Tromboembolia pulmonar
- Trombose venosa profunda
- Varizes
- Vasculites

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Profissional		
1.1	Título de Especialista em Cirurgia Vasculiar, fornecido pela Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vasculiar	1,50 ponto	3,00 pontos
1.2	Título de Especialista em Angioradiologia e Cirurgia Endovascular, fornecido pela Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vasculiar	1,50 ponto	
2	Produção Científica na área de Cirurgia Vasculiar (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		
2.1	Artigo publicado em revista indexada (base de dados internacional)	0,50 ponto por artigo	2,00 pontos
2.2	Artigo publicado em revista indexada (base de dados nacional)	0,20 ponto por artigo	
2.3	Artigo publicado em revista não indexada	0,10 ponto por artigo	
2.4	Capítulo de livro com ISBN	0,10 ponto por capítulo	
2.5	Livro publicado com ISBN	0,40 ponto por livro	
2.6	Trabalho apresentado em congresso (temas livres ou pôsteres)	0,10 ponto por trabalho	
2.7	Conferência proferida em eventos científicos	0,10 ponto por conferência	
3	Experiência na área de Cirurgia Vasculiar, nos últimos 5 (cinco) anos		
3.1	Experiência profissional como Médico	0,15 ponto por mês (máximo 1,00 ponto)	3,00 pontos
3.2	Estágio não obrigatório no país	0,10 ponto por mês	

		(máximo 0,80 ponto)	
3.3	Estágio não obrigatório no exterior	0,08 ponto por mês (máximo 1,20 ponto)	
4	Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), na área de Cirurgia Vascul ar, nos últimos 5 (cinco) anos.		1,00 ponto
4.1	Com carga horária acima de 40 horas	0,10 ponto por atividade	
5	Atividades didáticas na área de Cirurgia Vascul ar		1,00 ponto
5.1	Como Docente	0,10 ponto por atividade	
5.2	Como Preceptor	0,10 ponto por atividade	

Bibliografia Recomendada

BRITO, C. J. **Cirurgia Vascul ar – Cirurgia Endovascular - Angiologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2008.
 CRONENWETT, J. L., and JOHNSTON, W. **Rutherford's vascular surgery**. 7. ed. Philadelphia: W.B. Saunders, 2010.
 LOBATO, A. C. **Cirurgia Endovascular**. 2. ed. São Paulo: Instituto de Cirurgia Vascul ar e Endovascular de São Paulo, 2010.
 LOBATO, A. C. **Tratamento Endovascular das Complicações Aorto-ilíacas**. 1. ed. São Paulo: Instituto de Cirurgia Vascul ar e Endovascular de São Paulo, 2008.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 47 – MÉDICO DO TRABALHO I

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Acidentes do trabalho
- Ações preventivas de saúde no trabalho
- Condições de risco de natureza física, química, biológica, ergonômica e de organização do trabalho
- Distúrbios psíquicos relacionados ao trabalho
- Doenças do trabalho
- Doenças profissionais
- Epidemiologia ocupacional e ambiental
- Ergonomia
- Ética
- Exposição ocupacional a material biológico e atendimento e acompanhamentos
- Exposição ocupacional a metais pesados, solventes, gases e agrotóxicos
- Fundamentos de biossegurança
- Indicadores ambientais de exposição
- Indicadores biológicos de exposição
- Insalubridade e periculosidade
- Intoxicações relacionadas ao trabalho
- Legislação previdenciária
- Legislação trabalhista
- Métodos diagnósticos das doenças ocupacionais
- Normas regulamentadoras de higiene e segurança do trabalho
- Perfil profissiográfico previdenciário
- Prevenção e controle de hepatites virais
- Programa de controle médico de saúde ocupacional
- Programa de prevenção de riscos ambientais
- Radiações ionizantes e não ionizantes
- Reabilitação profissional
- Serviço especializado em segurança e medicina do trabalho
- Tabagismo, consumo de drogas e álcool no local de trabalho
- Doenças clínicas prevalentes nos trabalhadores: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, dislipidemia, diabetes mellitus, infecções de vias aéreas superiores, pneumonias, HIV, diagnóstico diferencial de doenças osteomusculares, dor torácica e dor abdominal

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional		
1.1	Na área de Medicina do Trabalho, Ergonomia, Saúde Pública, Higiene Ocupacional ou Toxicologia		2,50 pontos
1.1.1	Doutorado	2,50 pontos	
1.1.2	Mestrado	2,00 pontos	
1.1.3	Residência Médica em Medicina do Trabalho (exceto pré-requisito)	2,00 pontos	
1.1.4	Título de Especialista em Medicina do Trabalho, reconhecido pela Associação Médica Brasileira (exceto pré-requisito)	1,00 ponto	
1.1.5	Especialização (exceto pré-requisito)	1,00 ponto	
1.2	Em Medicina Interna, Ortopedia e Traumatologia		
1.2.1	Doutorado	2,00 pontos	
1.2.2	Mestrado	1,50 ponto	
1.2.3	Residência Médica	1,00 ponto	
1.2.4	Especialização	0,75 ponto	
2	Produção Científica na área de Medicina do Trabalho, Ergonomia, Saúde Pública, Higiene Ocupacional ou Toxicologia (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		3,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (Pubmed, Scielo ou Medline)	1,00 ponto por artigo	
2.2	Livro publicado com ISBN	0,70 ponto por livro	
2.3	Artigo publicado em revista não indexada	0,50 ponto por artigo	
2.4	Capítulo de livro com ISBN	0,50 ponto por capítulo	
2.5	Resumo publicado em anais de evento científico	0,15 ponto por resumo (máximo 0,90 ponto)	
2.6	Participação em evento científico como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,10 ponto por evento (máximo 0,50 ponto)	
3	Experiência, nos últimos 5 (cinco) anos, na área de Medicina do Trabalho		2,00 pontos
3.1	Experiência profissional como Médico do Trabalho	0,10 ponto por mês	
3.2	Estágio extracurricular no exterior	0,05 ponto por mês	
3.3	Estágio extracurricular no país	0,03 ponto por mês	
4	Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros) na área de Saúde do Trabalhador, com carga horária mínima de 8 horas, nos últimos 5 (cinco) anos	0,05 ponto por atividade	1,50 ponto
5	Atividades didáticas na área de Saúde do Trabalhador, como Médico, nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
5.1	Como docente	0,10 ponto por mês	
5.2	Como palestrante	0,05 por atividade	

Bibliografia Recomendada

AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA. **Cartilha de Proteção Respiratória contra Agentes Biológicos para Trabalhadores de Saúde.** Disponível em: <http://www.smurb.ufba.br/cpr.pdf>. Acesso em: 09 ago. 2012.

AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Segurança do Paciente Higienização das mãos.** Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicos/audite/manuais/paciente_hig_maos.pdf. Acesso em: 09 ago. 2012.

ASSUNÇÃO, A. A; VASCONCELOS O. V. **Lesões por esforços repetitivos:** Guia para profissionais de saúde. Piracicaba: Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, 2009. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/livro_ler_guia_profissional_1.pdf e http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/livro_ler_guia_profissional_2.pdf e http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/livro_ler_guia_profissional_3.pdf. Acesso em: 09 ago. 2012.

BRASIL. **Decreto-Lei N.º 3.048**, de 6 de maio de 1999. Aprova o regulamento da Previdência Social, e dá outras providências. Disponível em: <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/23/1999/3048.htm>. Acesso em: 09 ago. 2012.

BRASIL. **Decreto-Lei N.º 5.452**, de 1.º de Maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Título II, Capítulo V - Da Segurança e da Medicina do Trabalho. Título III, Capítulo III - Da Proteção do Trabalho da Mulher. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452.htm. Acesso em: 09 ago. 2012.

BRASIL. **Lei N.º 8.213/91**, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1991/8213.htm>. Acesso em: 09 ago. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Normas Regulamentadoras.** Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>. Acesso em: 09 ago. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria N.º 1.748**, de 30 de agosto de 2011. Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A31F92E65013224E36698767F/p_20110830_1748%20.pdf Acesso em: 09 ago. 2012.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION (MMWR). **Immunization of Health-Care Personnel Recommendations of the Advisory Committee on Immunization Practices (ACIP).** Disponível em: <http://www.cdc.gov/mmwr/PDF/rr/rr6007.pdf>. Acesso em: 09 ago. 2012.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica.** Disponível em:

http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=category&id=9&Itemid=122. Acesso em: 09 ago. 2012.

DUNCAN, B. B. **Medicina Ambulatorial**: condutas de atenção primária baseadas em evidências. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MENDES, R. **Patologia do Trabalho**: atualizada e ampliada. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2003.

MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL. Organização Pan-Americana da Saúde/Brasil. **Doenças relacionadas ao trabalho**. Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_relacionadas_trabalho1.pdf. e

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_relacionadas_trabalho2.pdf. Acesso em: 09 ago. 2012.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Diretrizes Gerais para o Trabalho em Contenção com Agentes Biológicos**. Disponível em:

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/dire_trabalho_agentes_biol_3ed.pdf. Acesso em: 09 ago. 2012.

MINISTERIO DA SAÚDE. **Protocolo Clínico e Diretrizes para Tratamento da Hepatite Viral Crônica B e Coinfecções**.

Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/prot_clinico_diretrizes_terapeuticas_hep_b.pdf. Acesso em: 09 ago. 2012.

MINISTERIO DA SAÚDE. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite Viral C e Coinfecções**. Disponível em:

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pcdt_hepatite_c_2011_retificado.pdf. Acesso em: 09 ago. 2012.

MINISTERIO DA SAÚDE. Secretária da Vigilância em Saúde. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_recomendacoes_controle_tuberculose_brasil.pdf

Acesso em: 09 ago. 2012.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretária de Atenção à Saúde. **Dermatoses Ocupacionais**. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_dermatoses.pdf. Acesso em: 09 ago. 2012.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretária de Atenção à Saúde. **Perda Auditiva induzida por ruído (Pair)**. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_perda_auditiva.pdf. Acesso em: 09 ago. 2012.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE. **Protocolo de tratamento de influenza-2012**.

Disponível em: http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/protocolo_de_tratamento_influenza_ms_2012.pdf. Acesso em: 09 ago. 2012.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. **Recomendações para terapia antiretroviral em adultos infectados pelo HIV-2008**. Suplemento III – Tratamento e prevenção. Disponível em:

http://www.riscobiologico.org/upload/arquivos/acidentes_2010.pdf. Acesso em: 09 ago. 2012.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – FUNDACENTRO. **Manual de Implementação**. Programa de prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes em serviços de saúde. Disponível em:

http://www.riscobiologico.org/upload/arquivos/workbook_final_20100308.pdf. Acesso em: 09 ago. 2012.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - FUNDACENTRO. **Manual para interpretação de informações sobre substâncias químicas**. Disponível em:

http://www.fundacentro.gov.br/dominios/CTN/anexos/Publicacao/Manual_Subst_Quim.pdf. Acesso em: 09 ago. 2012.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **A Inclusão das Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho**. Disponível em: http://www.acessibilidade.org.br/cartilha_trabalho.pdf. Acesso em: 09 ago. 2012.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Guia de análise acidentes de trabalho**. Disponível em:

http://www.mte.gov.br/seg_sau/guia_analise_acidente.pdf. Acesso em: 09 ago. 2012.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Riscos Biológicos – Guia Técnico**: Os Riscos Biológicos no Âmbito na Norma Regulamentadora N.º 32. Disponível em: http://www.mte.gov.br/seg_sau/guia_tecnico_cs3.pdf. Acesso em: 09 ago. 2012.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 48 – MÉDICO NEFROLOGISTA I

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Distúrbios hidro-eletrolíticos
- Distúrbios ácido-básicos
- Glomerulopatias
- Infecção urinária
- Insuficiência renal crônica
- Insuficiência renal aguda
- Nefrolitíase
- Hipertensão arterial sistêmica

- Terapia renal substitutiva
- Transplante renal
- Bioética

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional		
1.1	Na área de Nefrologia ou Clínica Médica		2,00 pontos
1.1.1	Doutorado ou Livre Docência	2,00 pontos	
1.1.2	Mestrado	1,00 ponto	
2	Produção Científica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		
2.1	Na área Nefrologia		3,00 pontos
2.1.1	Artigo publicado em revista indexada (base de dados internacional)	1,00 ponto por artigo	
2.1.2	Artigo publicado em revista indexada (base de dados nacional)	0,50 ponto por artigo	
2.1.3	Capítulo de livro com ISBN	0,30 ponto por capítulo	
2.1.4	Livro editado com ISBN	1,00 ponto por livro	
2.1.5	Trabalho apresentado em evento científico (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto)	
3	Experiência, nos últimos 5 (cinco) anos		
3.1	Na área de Nefrologia		3,00 pontos
3.1.1	Estágio não obrigatório como Médico, em Serviço universitário no exterior	0,20 ponto por mês (máximo 2,00 pontos)	
3.1.2	Estágio não obrigatório como Médico, em Serviço universitário no país	0,10 ponto por mês (máximo 1,00 ponto)	
3.1.3	Experiência profissional comprovada, na função de Médico	0,05 ponto por mês (máximo 1,00 ponto)	
4	Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 20 horas	0,10 ponto por atividade	1,00 ponto
5	Atividades Didáticas em Nefrologia		
5.1	Como instrutor	0,10 ponto por atividade	1,00 ponto
5.2	Como palestrante	0,05 ponto por palestra	
5.3	Como docente ou preceptor de Residência Médica	0,10 ponto por mês	

Bibliografia Recomendada

BARROS, E. J.; MANFRO, R. C.; THOMÉ, F. S.; GONÇALVES, L. F. **Nefrologia Rotinas Diagnóstico e Tratamento**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

CRUZ, J.; PRAXEDES, J. N.; CRUZ, H. M. M. **Nefrologia**. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2006.

Bioética e Informação. In: GOLDIM, J. R. **Bioética e Ética na Ciência**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#informação>. Acesso em: 17 jul. 2012.

MANFRO, R. C. et al. **Manual de Transplante Renal**. 1. ed. São Paulo: Manole, 2004.

RIELLA, M. C. **Princípios de Nefrologia e Distúrbios Hidroeletrólíticos**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

UP TO DATE. (Conteúdo da Prova Escrita). Disponível em: <http://www.uptodate.com/contents/search>. Acesso em: 17 jul. 2012.

ZATZ, R. **Fisiopatologia Renal**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2002.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 49 – MÉDICO REUMATOLOGISTA I

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Doenças difusas do tecido conjuntivo e artrite reumatóide
- Reumatismo na infância
- Espondiloartrites
- Osteoartrose
- Doença da coluna vertebral
- Síndromes reumáticas associadas com agentes infecciosos, doenças metabólicas, endócrinas, neoplásicas e neurovasculares
- Doenças hereditárias do tecido conjuntivo
- Reumatismos extra-articulares (tendinites, bursites, entesites, LER/DORT, fibromialgia e outras síndromes dolorosas regionais ou generalizadas)
- Epidemiologia Clínica
- Ética médica
- Inglês (interpretação de textos)

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação		Valor Máximo
1	Formação Acadêmica			3,00 pontos
1.1	Na área de Reumatologia			
1.1.1	Doutorado	2,50 pontos		
1.1.2	Mestrado	1,50 ponto		
1.2	Na área de Medicina Interna			
1.2.1	Doutorado	1,00 ponto		
1.2.2	Mestrado	0,50 ponto		2,00 pontos
2	Produção Científica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)			
2.1	Na área de Reumatologia			
2.1.1	Artigo publicado em revista indexada (base de dados internacional)	1,00 ponto por artigo (adicionar 0,30 ponto se for primeiro autor)		
2.1.2	Artigo publicado em revista indexada (base de dados nacional)	0,30 ponto por artigo (adicionar 0,30 ponto se for primeiro autor)		
2.1.3	Artigo publicado em revista não indexada	0,10 ponto por artigo		
2.1.4	Capítulo de livro com ISBN	0,20 ponto por capítulo		
2.1.5	Livro publicado com ISBN	0,50 ponto por livro		
2.1.6	Trabalho apresentado em evento científico (temas livres ou pôsteres)	0,10 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto)		
2.1.7	Conferência proferida em evento científico	0,10 ponto por atividade (máximo 0,50 ponto)		
2.1.8	Participação em evento científico como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,05 ponto por evento (máximo 0,20 ponto)		
2.2	Na área de Medicina Interna			
2.2.1	Artigo publicado em revista indexada (base de dados internacional)	0,30 ponto por artigo		
2.2.2	Artigo publicado em revista indexada (base de dados nacional)	0,10 ponto por artigo		
2.2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,10 ponto por capítulo		
2.2.4	Livro publicado com ISBN	0,20 ponto por livro		
2.2.5	Trabalho apresentado em evento científico (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,20 ponto)		
3	Experiência, nos últimos 5 (cinco) anos			3,00 pontos
3.1	Na área de Reumatologia			
3.1.1	Estágio não obrigatório no exterior, com carga horária mínima de 80 horas	0,40 ponto por mês		
3.1.2	Estágio não obrigatório no país, com carga horária mínima de 80 horas	0,20 ponto por mês (máximo 1,00 ponto)		
3.1.3	Experiência profissional comprovada, na função de Médico	0,05 ponto por mês		
3.2	Na área de Medicina Interna			
3.2.1	Estágio não obrigatório no exterior, com carga horária mínima de 80 horas	0,20 ponto por mês	máximo 1,00 ponto	
3.2.2	Estágio não obrigatório no país, com carga horária mínima de 80 horas	0,10 ponto por mês		
3.2.3	Experiência profissional comprovada, na função de Médico	0,05 ponto por mês		
4	Atividades didáticas			1,50 ponto
4.1	Na área de Reumatologia			
4.1.1	Como docente / preceptor de Residência Médica	0,30 ponto por mês		
4.2	Na área de Medicina Interna			
4.2.1	Como docente / preceptor de Residência Médica	0,10 ponto por mês		

5	Outras atividades na área de Reumatologia		
5.1	Membro de Conselho Editorial		0,10 ponto por ano
5.2	Editor de publicação periódica		0,10 ponto por ano
5.3	Orientação de teses de Especialização, Mestrado ou Doutorado		0,10 ponto por tese
5.4	Projetos de pesquisa aprovados e em andamento		0,10 ponto por projeto
Bibliografia Recomendada			
FIRESTEIN, G. Kelley's Textbook of Rheumatology . 8. ed. Philadelphia: Elsevier, 2008.			
HOCHBERG, M. C et al Hochberg Rheumatology . 5. ed. Philadelphia : Elsevier, 2011.			
UP TO DATE. (Conteúdo da Prova Escrita). Disponível em: http://www.uptodate.com/contents/search . Acesso em: 17 jul. 2012.			
Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.			

PROCESSO SELETIVO 50 – PROFISSIONAL ASSISTENCIAL II (Monitor de Creche)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, sendo 15 questões de Português e 25 questões de Conhecimentos Específicos, valendo 0,25 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> - Nota mínima 6,00 pontos. - Somente serão avaliados os títulos dos 15 (quinze) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos do 1.º (primeiro) candidato portador de deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 15.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 1.ª colocação.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português: ortografia, acentuação, pontuação, regência verbal e nominal, verbos, concordância verbal e nominal
- Conhecimentos Específicos:
 - Estatuto da Criança e do Adolescente
 - Atividades pedagógicas
 - Desenvolvimento infantil de 0 a 6 anos (motor, cognitivo e psicossocial)
 - Currículo da educação infantil
 - Ética na educação infantil
 - Atendimento nutricional
 - Primeiros socorros
 - Aleitamento materno
 - Sistema Único de Saúde - SUS

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Experiência em escolas de educação infantil, nos últimos 5 (cinco) anos		6,00 pontos
1.1	Na função de Educador		
1.1.1	Em Berçário (crianças de 0 até 2 anos)	0,15 ponto por mês (máximo 3,00 pontos)	
1.1.2	Em Maternal (crianças de 2 até 4 anos)	0,10 ponto por mês (máximo 2,00 pontos)	
1.1.3	Em Jardim (crianças de 4 até 6 anos)	0,08 ponto por mês (máximo 1,00 ponto)	
1.2	Estágio não obrigatório (mínimo de 300 horas)		
1.2.1	Em Berçário (crianças de 0 até 2 anos)	0,05 ponto por mês (máximo 1,50 ponto)	
1.2.2	Em Maternal (crianças de 2 até 4 anos)	0,04 ponto por mês	

		(máximo 1,00 ponto)	
1.2.3	Em Jardim (crianças de 4 até 6 anos)	0,03 ponto por mês (máximo 0,50 ponto)	
2	Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		4,00 pontos
2.1	Na área de Aleitamento Materno	0,50 ponto por evento (máximo 1,00 ponto)	
2.2	Na área de Primeiros Socorros e Saúde Infantil	0,50 ponto por evento (máximo 1,00 ponto)	
2.3	Na área de Educação da Criança de 0 a 6 anos, com carga horária mínima de 15 horas	0,50 ponto por evento	

Bibliografia Recomendada

BASSEDAS, E. HUGUET, T. e SOLÉ, I. **Aprender e ensinar na educação infantil**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999. Cap. 1, 2 e 5.

BORSOI, M. A.; **Nutrição e Dietética**. Noções Básicas. 14. ed. São Paulo: SENAC, 2010.

BRASIL. **Lei Federal N.º 8.069 de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 25 jul. 2012.

BRASIL. **Lei N.º 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 25 jul. 2012.

FRANÇA, J. L.; **Estimulação Precoce-Inteligência Emocional e Cognitiva**. São Paulo: Grupo Cultural, 2009. Cap. 1, 2 e 9.

GRAIDY, C. M. e KAERCHER, G.E.P. (orgs). **Educação Infantil: pra que te quero?** Porto Alegre: Artmed Editora, 2001. Cap. 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13.

HORN, M. G. S. **Sabores, Cores, Sons, Aromas: a organização dos espaços na educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 51 – PROFISSIONAL ASSISTENCIAL II (Profissional de Biotério)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos. - Somente realizarão a Prova Prática os 15 (quinze) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Será convocado, também, o 1.º (primeiro) candidato portador de deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 15.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 1.ª colocação.
PRÁTICA	Eliminatório e classificatório	2	Conforme conteúdo da Prova Prática.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	2	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Bem estar do animal (temperatura, umidade, ruído, luz, etc.)
- Processo de higiene, desinfecção e esterilização
- Sexagem animal (ratos, camundongos, coelhos)
- Manejo de animais (contensão, alimentação, eutanásia)

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

- Realizar a contenção física para auxílio na administração de medicamentos e outros procedimentos em ratos e camundongos
- Transferir animais de uma gaiola para outra gaiola

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Experiência no manejo de animais, nos últimos 5 (cinco) anos		7,00 pontos
1.1	Experiência profissional como auxiliar de veterinária, auxiliar e/ou técnico de biotério em Hospital Veterinário ou Biotério	0,25 ponto por mês	
1.2	Experiência profissional no tratamento e cuidado de animais de pequeno e médio porte	0,10 ponto por mês	
2	Participação em atividade de atualização na área de Medicina Veterinária (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 4 horas	0,30 ponto por atividade	3,00 pontos

Bibliografia Recomendada

ANDERSEN, M. L., et al.; **Princípios éticos e práticos do uso de animais de experimentação**. UNIFESP. São Paulo, 2004. Cap. 2, p. 19-33, Cap. 5, p. 71-79 e Cap. 7, p. 121-134.

LAPCHIK, V. B. V.; MATTARAIÁ, V. G. M.; KO, G. M.; **Cuidados e Manejo de Animais de Laboratório**. 1. ed. Atheneu Editora. São Paulo. 2010. Cap. 7, p. 59-69, Cap. 10, p.101-112 e Cap. 19, p. 273-294.

MARQUES, R. G.; **Técnica operatória e cirurgia experimental**. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro. 2005. Parte 2 – Cirurgia Experimental, Cap. 2, p. 699-718.

MEZADRI, T. J., TOMÁZ, V. A., AMARAL, V. L. I.; **Animais de Laboratório: cuidados na iniciação experimental**. Editora UFSC. Florianópolis. 2004. Cap. 4, p. 69-100.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 52 – PROFISSIONAL ASSISTENCIAL III para atuar no Serviço de Farmácia

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, sendo 5 questões de Português, 5 questões de Matemática e 30 questões de Conhecimentos Específicos, valendo 0,25 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> - Nota mínima 6,00 pontos. - Os candidatos deverão acertar, no mínimo, 18 questões (60%) de Conhecimentos Específicos. Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima estipulada serão automaticamente eliminados. - Somente serão avaliados os títulos dos 60 (sessenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 3 (três) primeiros candidatos portadores de deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 60.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 3.ª colocação.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português:
 - Compreensão e interpretação de textos: estruturação e articulação do texto, significação contextual de palavras e expressões, reconhecimento de processos de referenciação (retomadas), pressuposições e inferências; implícitos e subentendidos, emprego de nexos e de outros recursos coesivos, variedades linguísticas e adequação de linguagem

- Matemática: operações fundamentais com números naturais e inteiros, sistemas de medidas, regra de três simples e porcentagem
- Matemática aplicada à Farmácia
- Conhecimentos Específicos:
 - Bioética e Informação
 - Segurança nos processos de medicação
 - Sistemas de distribuição de medicamentos
 - Armazenamento e controle de estoques de medicamentos
 - Boas práticas de manipulação de medicamentos estéreis e não estéreis
 - Acreditação hospitalar
 - Gerenciamento de resíduos

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Curso técnico de nível médio		3,00 pontos
1.1	Na área de Farmácia	3,00 pontos	
1.2	Na área de Administração Hospitalar	1,00 ponto	
2	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), na área de Farmácia Hospitalar e de Farmácia de Manipulação, nos últimos 5 (cinco) anos		2,00 pontos
2.1	Eventos com carga horária até 8 horas	0,10 ponto por evento	
2.2	Eventos com carga horária de 9 a 16 horas	0,15 ponto por evento	
2.3	Eventos com carga horária acima de 16 horas	0,20 ponto por evento	
3	Experiência, nos últimos 5 (cinco) anos, em Farmácia Hospitalar, Farmácia Comercial e/ou de Manipulação		5,00 pontos
3.1	Estágio não obrigatório	0,10 ponto por mês (máximo 1,00 ponto)	
3.2	Experiência profissional comprovada, como Auxiliar de Farmácia ou similar	0,15 ponto por mês	

Bibliografia Recomendada

Boletim Informativo do CIM-RS. **Prática profissional:** Descarte de Medicamentos. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/boletimcims/descarteboletim.pdf> Acesso em: 25 jul 2012.

BRASIL. ANVISA - **Resolução RDC N.º 45, de 13 de março de 2003**. Diário Oficial da União, Brasília, 13 de março de 2003. Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2004. Aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Utilização de Soluções Parenterais (SP) em Serviços de Saúde. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2003/rdc/45_03rdc.htm Acesso em: 24 jul. 2012.

BRASIL. ANVISA - **Resolução RDC N.º 67, de 08 de outubro de 2007. Anexos I, II, III, IV e VI**. Aprova o Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação e Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias e seus Anexos. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2007/rdc/67_081007rdc.htm. Acesso em: 24 jul. 2012.

BRASIL. ANVISA - **Resolução RDC 220, de 21 de setembro de 2004**. Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2004. Aprova o Regulamento Técnico de funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica, Disponível em: <http://pnass.datasus.gov.br/documentos/normas/121.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2012.

BRASIL. ANVISA - **Segurança do Paciente – Higienização das Mãos**. Cap. 07. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/paciente_hig_maos.pdf. Acesso em: 24 jul. 2012.

BRASIL. Serviço Nacional de Vigilância Sanitária. **Portaria N.º 272/SNVS/MS, de 8 de abril de 1998**. Diário Oficial da União de 23 de abril de 1998. Aprova o Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Parenteral. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/legis/portarias/272_98.htm Acesso em: 24 jul. 2012.

GOLDIM, J. R.; FRANCISCONI, C. F. **Bioética e Informação**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/bioinfo.htm>. Acesso em: 24 jul. 2012.

STORPIRTIS, S. et al. **Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. Cap. 15-20, 24, 26.

TORRIANI, M. S.; SANTOS, L. et al. **Medicamentos de A-Z: Enfermagem**. Porto Alegre: Artmed, 2011. Cap. 1, 5, 7.

WACHTER R. M. **Compreendendo a segurança do paciente**. Porto Alegre: Artmed, 2010. Cap. 2, 4 e Apêndice 4.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 53 – PROFISSIONAL DE APOIO I para atuar no Serviço de Processamento de Roupas

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	5	Constituída de 40 questões objetivas, sendo 10 questões de Português, 10 questões de Matemática e 20 questões de	- Nota mínima 6,00 pontos. - Somente realizarão a Prova prática os 80 (oitenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os

			Conhecimentos Específicos, valendo 0,25 ponto cada.	empatados nessa posição. Serão convocados, também, os 4 (quatro) primeiros candidatos portadores de deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 80.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 4.ª colocação.
PRÁTICA	Eliminatório e classificatório	4	Conforme conteúdo da Prova Prática.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	1	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português: interpretação de textos
- Matemática: noções de dobro, triplo, dezena e dúzia. Soma, subtração, multiplicação e divisão de números inteiros Porcentagem e sistemas de medidas (medidas de tempo e sistema métrico decimal)
- Conhecimentos Específicos:
 - Código de ética profissional do servidor público civil do poder executivo federal
 - Lavanderia hospitalar
 - Segurança do trabalho: Norma Regulamentadora N.º 32

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

- **Etapa 1** - Descarregamento de roupas limpas de lavadoras extratoras e retirada da roupa de retorno molhado para a área restrita, em ambas as atividades será avaliado tempo e qualidade do trabalho
- **Etapa 2** - Simulação do recolhimento de roupa com avaliação do tempo e qualidade do trabalho

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Experiência profissional na área de lavanderia hospitalar ou lavanderia industrial, nos últimos 5 (cinco) anos		10,00 pontos
1.1	Experiência profissional comprovada (somente serão considerados os contratos profissionais com, no mínimo, 6 meses de duração).	0,20 ponto por mês	

Bibliografia Recomendada

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Processamento de Roupas de Serviços de Saúde:** prevenção e controle de riscos, 2009. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/processamento_roupas.pdf. Acesso em: 03 ago. 2012.

BRASIL. **Decreto N.º 1.171 de 22 de junho de 1994.** Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acesso em: 03 ago. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora N.º 32 (NR 32) - **Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.** Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20(atualizada%202011).pdf). Acesso em: 03 ago. 2012.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 54 – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA I para atuar na Unidade de Saúde dos Funcionários e no Serviço de Fisioterapia

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos. - Somente serão avaliados os títulos dos 30 (trinta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os

				títulos dos 2 (dois) primeiros candidatos portadores de deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 30.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que não forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 2.ª colocação.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Biomecânica e cinesiologia
- Ética profissional
- Fisiologia do exercício
- Fisiologia do trabalho
- Flexibilidade
- Ginástica laboral
- Medidas e avaliação em educação física
- Treinamento de força e treinamento proprioceptivo
- Populações especiais
- Reeducação postural

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional na área da Saúde, Educação e/ou Engenharia (ergonomia)		2,50 pontos
1.1	Doutorado	2,50 pontos	
1.2	Mestrado	1,25 ponto (máximo 1,25 ponto)	
1.3	Especialização	0,75 ponto (máximo 0,75 ponto)	
2	Produção Científica na área da Saúde, Educação e/ou Engenharia (ergonomia) (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		2,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (base de dados internacional)	0,50 ponto por artigo	
2.2	Artigo publicado em revista indexada (base de dados nacional)	0,25 ponto por artigo	
2.3	Livro publicado com ISBN	0,40 ponto por livro	
2.4	Capítulo de livro com ISBN	0,20 ponto por capítulo	
2.5	Trabalho apresentado em congresso internacional (temas livres ou pôsteres)	0,20 ponto por trabalho	
2.6	Trabalho apresentado em congresso nacional (temas livres ou pôsteres)	0,10 ponto por trabalho	
3	Experiência na área de Educação Física, nos últimos 5 (cinco) anos		4,50 pontos
3.1	Em academia, clínica e/ou empresa: prescrição de exercícios resistidos, exercícios de flexibilidade, treinamento aeróbico e aulas em grupo		
3.1.1	Experiência profissional comprovada, na função de Professor	0,10 ponto por mês	
3.1.2	Estágio não obrigatório no exterior	0,10 ponto por mês (máximo 0,50 ponto)	
3.1.3	Estágio não obrigatório no país	0,05 ponto por mês (máximo 0,50 ponto)	
3.2	Na área de Fisiatria e Reabilitação: ginástica laboral e reeducação postural		
3.2.1	Experiência profissional comprovada, na função de Professor	0,10 ponto por mês	
3.2.2	Estágio não obrigatório no exterior	0,10 ponto por mês (máximo 0,50 ponto)	
3.2.3	Estágio não obrigatório no país	0,05 ponto (máximo 0,50 ponto)	
4	Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 8 horas	0,05 ponto por atividade	1,00 ponto
Bibliografia Recomendada			

American College of Sports Medicine Position Stand. Appropriate Physical Activity Intervention Strategies for Weight Loss and Prevention of Weight Regain for Adults. **Med Sci Sports Exerc** Feb;41(2):459-471, 2009. Disponível em: http://journals.lww.com/acsm-msse/Fulltext/2009/02000/Appropriate_Physical_Activity_Intervention.26.aspx. Acesso em: 02 ago. 2012.

American College of Sports Medicine Position Stand. Quantity and Quality of Exercise for Developing and Maintaining cardiorespiratory, Musculoskeletal, and Neuromotor Fitness in Apparently Healthy Adults: Guidance for Prescribing Exercise. **Med Sci Sports Exerc** Jul;43(7): 1334-1359, 2011. Disponível em: http://journals.lww.com/acsm-msse/Fulltext/2011/07000/Quantity_and_Quality_of_Exercise_for_Developing.26.aspx. Acesso em: 02 ago. 2012.

BALSAMO, S.; SIMÃO, R. **Treinamento de força para osteoporose, fibromialgia, diabetes tipo 2, artrite reumatóide e envelhecimento**. 2. ed. São Paulo: Phorte, 2007. Cap. 2, 3, 4, 5.

CONFEEF, Resolução CONFEEF N.º 056/2003, de 18 de agosto de 2003. **Código de ética dos Profissionais de Educação Física**. Disponível em: http://www.confef.org.br/extra/resolucoes/conteudo.asp?cd_resol=103. Acesso em: 02 ago. 2012.

FERRACINI, G. N.; VALENTE F. M. **Presença de sintomas musculoesqueléticos e efeitos da ginástica laboral em funcionários do setor administrativo de um hospital público**. Rev. Dor. São Paulo, 2010;11(3):233-236. Disponível em: <http://files.bvs.br/upload/S/1806-0013/2010/v11n3/a1468.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2012.

FLECK, S. J.; KRAEMER, W. J. **Fundamentos do treinamento de força muscular**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. Cap. 4, 6, 7, 8, 9 e 11.

GRANDE, A. J. et al. **Comportamentos relacionados à saúde entre participantes e não participantes da ginástica laboral**. Rev. Bras. Cineantropom Desempenho Hum. 2011; 13(2):131-137. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcdh/v13n2/08.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2012.

HALL, S. J. **Biomecânica Básica**. 5. ed. Rio de Janeiro: Manole, 2009. Cap. 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13.

HEYWARD, V. H.; STOLARCZYK, L. M. **Avaliação Física e prescrição de Exercício: técnicas avançadas**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. Cap. 2, 3, 4, 6, 8, 10.

KENDALL, F. P. et al. **Músculos: Provas e Funções**. 5. ed. Rio de Janeiro: Manole, 2007. Cap. 2, 4, 5, 6, 7.

KOMI, P. V. **Força e Potência no Esporte**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. Partes III e V.

LIDDLE, S. D.; GRACEY, J. H.; BAXTER, D.G. **Advice for the management of low back pain: A systematic review of randomised controlled trials**. Manual Therapy 2007; 12: 310–327. Disponível em: <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1356689X07000355>. Acesso em: 02 ago. 2012.

LIVRAMENTO, G.; FRANCO, T.; LIVRAMENTO, A. **A ginástica terapêutica e preventiva chinesa Lian Gong/Qi Gong como um dos instrumentos na prevenção na reabilitação da LER/DORT**. Ver. Bras. Saúde ocup. 2010; 35 (121): 74-86. Disponível em:

<http://www.fundacentro.gov.br/rbso/BancoAnexos/RBSO%20121%20A%20gin%C3%A1stica%20terap%C3%A1utica.pdf>.

Acesso em: 02 ago. 2012.

MENDES R. A.; LEITE N. **Ginástica Laboral: princípios e aplicações práticas**. 2. ed. Barueri: Manole, 2008.

MIDDELKOOP, M. V. et al. **A systematic review on the effectiveness of physical and rehabilitation interventions for chronic non-specific low back pain**. Eur Spine J 2011; 20:19–39. Disponível em: <http://www.springerlink.com/content/f3j2555002851087/fulltext.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2012.

POWERS, S. K.; HOWLEY, E. T. **Fisiologia do exercício: teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho**. 6. ed. São Paulo: Manole, 2009.

SILVA, A. R. A. **A Eficácia Da Ginástica Laboral Na Saúde Do Trabalhador**. Revista Eficaz. Revista científica. online z ISSN 2178-0552. 2010;1-12. Disponível em: <http://www.institutoeficaz.com.br/revistacientifica/wp-content/uploads/2009/12/Ave-Regina-Revista.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2012.

WILSON, J. K. and SEVIER, T. L. **A review of treatment for carpal tunnel syndrome**. Disability and Rehabilitation 25(3): 113-119, 2003. Disponível em: <http://bmhlibrary.info/12648000.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2012.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 55 – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	5	Constituída de 40 questões objetivas, sendo 5 questões de Português, 5 questões de Matemática e 30 questões de Conhecimentos Específicos, valendo 0,25 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> - Nota mínima 6,00 pontos. - Somente realizarão a Prova prática os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Se, ao final da Prova Prática não houver 15 (quinze) candidatos aprovados poderão ser convocados mais candidatos aprovados na Prova escrita, seguindo a ordem de classificação, até obter este total de candidatos. Será convocado, também, o 1.º (primeiro) candidato portador de deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do

				processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 1.ª colocação.
PRÁTICA	Eliminatório e classificatório	3	Constituída de 4 atividades do Técnico em Nutrição e Dietética, valendo 2,50 pontos cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	2	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Prática.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português:
 - Compreensão e interpretação de textos: estruturação e articulação do texto, significação contextual de palavras e expressões, reconhecimento de processos de referência (retomadas), pressuposições e inferências; implícitos e subentendidos, emprego de nexos e de outros recursos coesivos, variedades linguísticas e adequação de linguagem.
- Matemática: números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações e propriedades. Razões e proporções: regra de três e porcentagem. Sistemas de medidas: medida de tempo; sistema métrico decimal; sistema monetário brasileiro
- Conhecimentos Específicos:
 - Conceitos básicos em nutrição: alimentos, alimentação, nutrientes e nutrição
 - Origem e classificação dos alimentos
 - Princípios nutricionais: carboidratos, lipídeos, proteínas, água, vitaminas e minerais
 - Técnica dietética: conceito, objetivo, fator de correção, medidas caseiras, relação peso/volume dos alimentos, pré-preparo e preparo dos alimentos
 - Higiene em serviço de alimentação: conceitos, higiene ambiental, biofilmes, higiene dos alimentos, higiene das mãos, tipos de micro-organismos, fontes de contaminação, vias de transmissão, binômio tempo/temperatura, refrigeração, armazenamento e distribuição
 - Nutrição no ciclo da vida: recomendações nutricionais, diretrizes alimentares e características da dieta na gravidez e lactação, lactância, lactente de baixo peso, infância, adolescência, idade adulta e envelhecimento
 - Modificação da dieta e cuidado nutricional para o paciente hospitalizado
 - Suporte nutricional enteral e parenteral
 - Terapia nutricional nas enfermidades: doença cardiovascular, distúrbios renais, hipertensão, diabetes melito, alergia e intolerâncias alimentares, distúrbios do fígado, sistema biliar e pâncreas e distúrbios do trato gastrointestinal
 - Ética profissional
 - Segurança do trabalho: Normas Regulamentadoras – N.º 6 e N.º 12

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

- Atualização de mapas de dietas
- Conferência de dietas servidas e preparadas
- Cálculo de mamadeira e de uma preparação para o cardápio
- Inspeção e controle de produtos durante o recebimento e seu armazenamento

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Experiência profissional como Técnico em Nutrição e Dietética, nos últimos 5 (cinco) anos		5,00 pontos
1.1	Em hospitais e clínicas	0,15 ponto por mês	
1.2	Em empresas de alimentação coletiva	0,10 ponto por mês (máximo 1,50 ponto)	
2	Participação em atividade de atualização na área de Nutrição Hospitalar (produção e distribuição de alimentos), Liderança e Gestão de Pessoas (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), realizadas nos últimos 5 (cinco) anos		3,00 pontos
2.1	Com carga horária a partir de 40 horas	0,30 ponto por atividade	
2.2	Com carga horária de 8 a 39 horas	0,10 ponto por atividade	
3	Atuação como palestrante/instrutor em atividades de capacitação na área de Nutrição, nos últimos 5 (cinco) anos	0,50 ponto por atividade	2,00 pontos

Bibliografia Recomendada

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução N.º 216**, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/alimentos/cartilha_gicra.pdf. Acesso em: 31 jul. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora N.º 6** – Equipamento de Proteção Individual - EPI. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280001388130953C1EFB/NR-06%20\(atualizada\)%202011.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280001388130953C1EFB/NR-06%20(atualizada)%202011.pdf). Acesso em: 01 ago. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora N.º 12** – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000137CC41BC1F10E4/NR-12%20\(atualizada%202011\)%2011.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000137CC41BC1F10E4/NR-12%20(atualizada%202011)%2011.pdf). Acesso em: 09 ago. 2012.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. **Resolução CFN N.º 333/2004**. Dispõe sobre o Código de Ética Profissional dos Técnicos em Nutrição e Dietética e de outras providências. Disponível em: http://www.cfn.org.br/novosite/pdf/codigo/codigo_tecnicos.pdf. Acesso em: 31 jul. 2012.

GOLDIM, J. R.; GLOCK, R. S. **Ética Profissional e Compromisso Social**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/eticprof.htm>. Acesso em: 31 jul. 2012.

GOLDIM, J. R.; FRANCISCONI, C. F. **Bioética e Informação**. Disponível em: www.ufrgs.br/bioetica/bioinfo.htm. Acesso em: 31 jul. 2012.

KRAUSE, M. V. **Alimentos, nutrição e dietoterapia**. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

PHILIPPI, S. T. **Nutrição e Técnica Dietética**. 2. ed. São Paulo: Editora Manole, 2006.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual da Saúde. **Portaria N.º 78**, de 30 de janeiro de 2009. Disponível em: http://www.sinurgs.org.br/port_78.php. Acesso em: 10 ago. 2012.

SILVA JUNIOR, E. A. **Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos**. 6. ed. São Paulo: Varela, 2008.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 56 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA DA MEDICINA NUCLEAR

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> - Nota mínima 6,00 pontos. - Somente serão avaliados os títulos dos 25 (vinte e cinco) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos do 1.º (primeiro) candidato portador de deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 25.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 1.ª colocação.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Medicina Nuclear e Tomografia por emissão de pósitrons/Tomografia Computadorizada (PET/CT):
 - Princípios básicos
 - Detecção da radiação e instrumentação
 - Radiofarmácia
 - Cintilografia clínica
 - Legislação e normas
 - Proteção radiológica
 - Ética profissional
 - Princípios de tomografia computadorizada simples, helicoidal e *multislice*
 - Processamento de imagens e técnicas de visualização dos exames (*Maximum Intensity Projection (MIP)*, *Multiplanar Reconstruction (MPR)*, 3D, Volume, segmentação, endoscopia virtual e fusão de imagens de TC e PET)
 - Preparo do paciente (acesso vascular, posicionamento, preparo intestinal)
 - Uso do contraste oral e intravenoso
 - Dose de radiação e qualidade de imagem, exame com baixa dose de radiação
 - Protocolos básicos de exames (sistema nervoso central, sistema osteomuscular, tórax, abdome, região cervical,

angiotomografia)

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional		2,00 pontos
1.1	Tecnólogo em Radiologia	2,00 pontos	
2.	Experiência, nos últimos 5 (cinco) anos		
2.1	Na área de PET		3,00 pontos
2.1.1	Experiência profissional comprovada, na função de Técnico em Radiologia em PET	0,20 ponto por mês	
2.1.2	Estágio não obrigatório	0,05 ponto por mês	
2.2	Na área de Medicina Nuclear		3,00 pontos
2.2.1	Experiência profissional comprovada, na função de Técnico em Radiologia em Medicina Nuclear	0,10 ponto por mês	
2.2.2	Estágio não obrigatório	0,03 ponto por mês (máximo 0,36 ponto)	
2.3	Na área de Tomografia		1,00 ponto
2.3.1	Experiência profissional comprovada, na função de Técnico em Radiologia com atuação na área de tomografia	0,10 ponto por mês	
3.	Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
3.1	Na área específica de Medicina Nuclear ou PET	0,10 ponto por atividade	

Bibliografia Recomendada

BRASIL. **Decreto N.º 92.790**, de 17 de junho de 1986. Regulamenta a Lei N.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D92790.htm. Acesso em: 24 jul. 2012.

BRASIL. Ministério da Ciência e Tecnologia. Comissão Nacional de Energia Nuclear. **Resolução CNEN- MN 3.05** - Requisitos de Radioproteção e Segurança para Serviços de Medicina Nuclear. Disponível em: <http://www.cnen.gov.br/seguranca/normas/mostra-norma.asp?op=305>. Acesso em: 24 jul. 2012.

BRASIL. Ministério da Ciência e Tecnologia. Comissão Nacional de Energia Nuclear. **Resolução CNEN- MN 3.01** - Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica. Disponível em: <http://www.cnen.gov.br/seguranca/normas/mostra-norma.asp?op=301>. Acesso em: 24 jul. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução N.º 38**, de 4 de junho de 2008. Dispõe sobre a instalação e o funcionamento de Serviços de Medicina Nuclear *in vivo*. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2008/res0038_04_06_2008.html. Acesso em: 24 jul. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora N.º32. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>. Acesso em: 24 jul. 2012.

HIRONAKA, F. H., et al. **Medicina Nuclear: Princípios e Aplicações**. 1. ed. São Paulo: Atheneu, 2012.

PROKOP, M., et al. **Spiral and Multislice Computed Tomography of the Body**. Stuttgart: Theime, 2003.

RAMOS, C. D. e JUNIOR, J. S. **PET e PET/CT em Oncologia**. 1. ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

THRALL, J. H., ZIESSMAN, H.A. **Medicina Nuclear**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2001.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 57 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA para atuar no Serviço de Radiologia

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> - Nota mínima 6,00 pontos. - Somente realizarão a Prova Prática os 30 (trinta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão convocados, também, até os 2 (dois) primeiros candidatos portadores de deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 30.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente

				eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 2. ^a colocação.
PRÁTICA	Eliminatório e classificatório	3	Conforme conteúdo da Prova Prática.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	1	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Proteção radiológica
- Física das radiações
- Detectores de radiação: controle automático de exposição
- Densitometria óssea
- Noções básicas de anatomia humana
- Técnicas radiográficas: com exames não contrastados em geral, no aparelho digestivo, no aparelho urinário
- Tomografia computadorizada
- Ressonância magnética
- Mamografia
- Conhecimentos de sistema de digitalização, arquivamento e distribuição de imagens
- Segurança do trabalho: Norma Regulamentadora - NR 32

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

- O candidato simulará a realização de exame de radiologia convencional

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional		1,00 ponto
1.1	Tecnólogo em Radiologia	1,00 ponto	1,00 ponto
2	Experiência, nos últimos 5 (cinco) anos, na área de Radiologia		6,00 pontos
2.1	Estágio não obrigatório (carga horária mínima de 100 horas)	0,50 ponto cada 100 horas (máximo 1,50 ponto)	6,00 pontos
2.2	Experiência profissional comprovada, na função de Técnico em Radiologia	0,20 ponto por mês	
3	Participação em atividades de atualização na área de Radiologia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		2,00 pontos
3.1	Atividades com carga horária acima de 40 horas	0,80 ponto por atividade	
3.2	Atividades com carga horária de 21 horas a 40 horas	0,60 ponto por atividade	
3.3	Atividades com carga horária de 9 horas a 20 horas	0,40 ponto por atividade	
3.4	Atividades com carga horária até 8 horas	0,20 ponto por atividade	
4	Atividades didáticas, na área de Radiologia		1,00 ponto
4.1	Como docente	0,30 ponto por mês	
4.2	Como palestrante ou instrutor	0,15 ponto por atividade	

Bibliografia Recomendada

BONTRAGER, K. L. **Tratado de Técnica Radiológica e Base Anatômica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária N.º 453** de 1.º de junho de 1998. Estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico. Disponível em: www.cefetba.br/nts/portaria_453_98.pdf Acesso em: 26 jul. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Normas Regulamentadoras NR-32**. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf). Acesso em: 06 ago. 2012.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	5	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	<p>- Nota mínima 6,00 pontos.</p> <p>- Somente realizarão a Prova Prática os 10 (dez) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Realizará a Prova Prática, também o 1.º (primeiro) candidato portador de deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 10.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 1.ª colocação.</p>
PRÁTICA	Eliminatório e classificatório	3	Conforme conteúdo da Prova Prática.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	2	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Características das espécies convencionais de animais de laboratório
- Cuidados e manutenção de animais de laboratório: roedores, lagomorfos, ovinos, suínos e zebrafish
- Impacto dos fatores ambientais
- Instalações e barreiras sanitárias em biotérios
- Principais zoonoses em animais de laboratório
- Controle parasitológico em biotérios
- Controle bacteriológico e micológico (animal e ambiental) em biotérios
- Padrão genético em animais de laboratório
- Necropsia animal
- Ética em modelos animais
- Bem estar e enriquecimento ambiental em animais de laboratório
- Vias de coleta de sangue em animais de laboratório
- Vias de administração de substâncias em animais de laboratório
- Métodos de eutanásia de animais de laboratório
- Anestesia de roedores, lagomorfos, ovinos e suínos
 - medicação pré-anestésica
 - anestésicos injetáveis
 - anestésicos inalatórios
 - estágios e planos da anestesia geral
 - aparelhos de anestesia e sistemas anestésicos
 - intubação traqueal em roedores, lagomorfos, ovinos e suínos
 - protocolos anestésicos em roedores, lagomorfos, ovinos e suínos
 - monitoração cardiovascular e respiratória do animal anestesiado
- Cuidados pós-operatórios
- Avaliação e controle da dor em roedores, lagomorfos, ovinos e suínos
- Legislação brasileira: Lei N.º 11.794/2008 e suas resoluções.

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

- Procedimentos a serem executados:
 - manejo de animais de laboratório;
 - anestesia em animais de laboratório;
 - intubação traqueal em animais de laboratório;
 - coleta de sangue em animais de laboratório.

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica		2,00 pontos
1.1	Na área de Medicina Veterinária		
1.1.1	Doutorado	2,00 pontos	

1.1.2	Mestrado	1,50 ponto	
1.1.3	Especialização	1,00 ponto	
2	Produção Científica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		
2.1	Na área de Medicina Veterinária		2,00 pontos
2.1.1	Artigo publicado em revista indexada (internacional)	0,50 ponto por artigo	
2.1.2	Artigo publicado em revista indexada (nacional)	0,30 ponto por artigo	
2.1.3	Artigo publicado em revista não indexada	0,20 ponto por artigo	
2.1.4	Trabalho apresentado em congressos (temas livres ou pôsteres)	0,10 ponto por trabalho	
3	Experiência, nos últimos 5 (cinco) anos		
3.1	Na área de Medicina Veterinária		6,00 pontos
3.1.1	Experiência profissional comprovada em bioterismo	0,40 ponto por mês	
3.1.2	Experiência profissional comprovada como Veterinário	0,25 ponto por mês	
3.1.3	Estágio em biotério de produção ou experimentação	0,15 ponto por mês	

Bibliografia Recomendada

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Legislação**. Disponível em: <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/310555.html> Acesso em: 25 jul.2012.

FISH, R. E. et al. **Anesthesia and Analgesia in Laboratory Animals**. 2nd ed. London: Elsevier, 2008. Cap.2, p. 27-82, Cap.3, p. 83-96, Cap.4, p. 97-124, Cap.5, p. 127-170, Cap.6, p. 171-182, Cap.8, p. 195-218, Cap.10, p. 239-298, Cap. 11, p. 299-334, Cap. 14. p. 385-412 e Cap. 15, p. 413-440.

GUIDE FOR THE CARE AND USE OF LABORATORY ANIMALS. Disponível em: <http://grants.nih.gov/grants/olaw/Guide-for-the-Care-and-Use-of-Laboratory-Animals.pdf> Acesso em: 25 jul.2012.

LAPCHIK, V. B. V; MATTARAIA, V. G. M; KO, G. M. **Cuidados e Manejo de Animais de Laboratório**. São Paulo: Atheneu Editora, 2009.

TUFIK, S. et al. **Princípios Éticos e Práticos do Uso de Animais de Experimentação**. São Paulo: Unifesp – Universidade Federal de São Paulo, 2004.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2012.

Prof. Luciano Zubaran Goldani
Coordenador da Comissão de Seleção

ANEXO I – requerimento específico para inscrição de candidato na condição de portador de deficiência

N.º de Edital: **03/2012**

Processo Seletivo: _____

_____, _____,
(Nome do Candidato)

(N.º de Inscrição)

vem **REQUERER** sua inscrição como **CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**, apresentando o LAUDO MÉDICO original com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

a) Tipo de deficiência de que é portador:

b) Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

c) Nome do Médico Responsável pelo Laudo:

(OBS.: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.)

Informações para a aplicação das PROVAS (marcar com X o local apropriado; caso necessitar de Atendimento Especial, discrimine o tipo de Prova necessário):

() **NÃO NECESSITO** DE ATENDIMENTO ESPECIAL

() **NECESSITO** DE ATENDIMENTO ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de Prova necessário)

OBS.: É obrigatória a anexação de LAUDO MÉDICO original com CID, junto a este requerimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA

PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

N.º de Edital: **03/2012**

Processo Seletivo: _____

_____,
(Nome do Candidato)

_____,
(N.º de Inscrição)

vem **REQUERER** atendimento e/ou condição especial para a realização das Provas, apresentando o LAUDO MÉDICO (original) que comprova o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessita.

Tipo de necessidade: _____

Nome e CRM do Médico Responsável pelo Laudo: _____

OBS.: É obrigatória a anexação de LAUDO MÉDICO original junto a este requerimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS

N.º de Edital: **03/2012**

Processo Seletivo: _____

Nome do(a) Candidato(a): _____ N.º de Inscrição: _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS

(Campos a serem preenchidos pelo candidato)

N.º do documento	Descrição do documento	N.º do item na Prova de Títulos*

OBS.: Preencha os campos destinados ao candidato. Se necessário, faça cópia deste documento para completar sua relação.

*Na coluna "**N.º do item na Prova de Títulos**", deve ser colocado o número do item correspondente na Prova de Títulos ao documento entregue.

Entregar este formulário em duas (2) vias, conforme solicitado no Edital.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Nome e rubrica de responsável pelo recebimento: _____